



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO COM  
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
4ª EDIÇÃO**

**PORTO ALEGRE**

**2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO  
AUTISTA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 4ª EDIÇÃO**

**RESULTADOS OBTIDOS POR MEIO DAS SOLICITAÇÕES DAS CARTEIRAS DE  
IDENTIFICAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTEA**

**ALINE MONTEIRO CORREIA**

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**FADERS ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**PORTO ALEGRE**

**2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	5
2.1 OBJETIVO GERAL	5
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
3. METODOLOGIA	5
4. PANORAMA GERAL DOS REGISTROS DA CIPTEA NO RIO GRANDE DO SUL	7
5. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO COM TEA POR COREDE E MUNICÍPIOS	8
6. SEXO	27
7. IDADE	28
8. CAPACIDADE LEGAL	31
9. INFORMAÇÕES DE SAÚDE	32
9.1 PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	32
9.2 ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO	33
9.3 IDADE NO DIAGNÓSTICO	35
9.4 OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA ASSOCIADAS AO AUTISMO	37
9.5 CONDIÇÕES CLÍNICAS ASSOCIADAS À POPULAÇÃO COM CIPTEA	40
9.6 ALERGIA A MEDICAMENTOS, ALIMENTOS OU MATERIAIS	42
9.7 FAMILIARES COM TEA	43
10. DIREITOS E INFORMAÇÕES SOCIAIS	44
10.1 RENDA PER CAPITA	44
10.2 CADASTRO ÚNICO	46
10.3 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	47
10.4 PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL	48
11. EDUCAÇÃO	49
12. TRABALHO	53
13. CONCLUSÃO	55
REFERÊNCIAS	57
APÊNDICE - ESPELHO DA CIPTEA	59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

## **1. APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO**

Em abril de 2025, a FADERS Acessibilidade e Inclusão, instituição vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, acumula cinquenta e um anos de atuação na formulação, articulação e implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e pessoas com altas habilidades/superdotação. Entre suas frentes estratégicas, destaca-se a contribuição à Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), instituída pela Lei Estadual nº 15.322/2019, que prevê ações articuladas entre os setores da saúde, educação, assistência social e direitos humanos.

Um dos marcos dessa atuação é a gestão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), regulamentada pelo Decreto nº 55.995/2021, em alinhamento com a Lei Federal nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion). Emitida pela FADERS, a CIPTEA cumpre não apenas a função de garantir prioridade no atendimento e no acesso a serviços, mas também permite a coleta sistemática de dados sobre as pessoas com TEA no estado, tornando-se uma ferramenta essencial para o desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento definida pelo DSM-5-TR (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – 5ª Edição, Revisão Técnica) como caracterizada por déficits persistentes na comunicação e na interação social, associados a padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. A noção de “espectro” reflete a ampla variabilidade na manifestação dos sintomas, indicando que cada pessoa com TEA apresenta combinações únicas de características, o que exige abordagens individualizadas em todos os níveis de atenção e cuidado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

O reconhecimento legal do TEA como deficiência está consolidado na Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA. Esta legislação assegura o acesso a serviços especializados de saúde, educação e assistência social, e fundamenta a inclusão da pessoa com autismo como sujeito de direitos, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Essa abordagem multidisciplinar, sustentada tanto por referenciais clínicos quanto por diretrizes legais, evidencia que o TEA deve ser compreendido não apenas como uma condição de saúde mental, mas como um aspecto da diversidade humana. Para isso, são necessárias políticas públicas inclusivas, práticas sociais acolhedoras e apoios personalizados, que garantam o direito de cada pessoa com autismo a uma vida plena, autônoma e com participação social efetiva.

A prevalência crescente do TEA, estimada pelo Centers for Disease Control and Prevention (CDC) em 2020 como 1 a cada 36 crianças de 8 anos, reforça a importância da produção e do uso qualificado de dados na formulação de políticas públicas. No contexto do Rio Grande do Sul, a base da CIPTEA tem se consolidado como referência para diagnósticos situacionais que abordam aspectos como saúde, escolarização, empregabilidade, renda familiar e condições de vida da população com TEA.

A presente publicação traz os resultados da 4ª edição da Pesquisa sobre as Características da População com Autismo no Rio Grande do Sul, organizada pela FADERS a partir dos dados autodeclaratórios da CIPTEA. Diante da escassez de estudos sistematizados sobre o TEA no país, esta iniciativa representa um avanço significativo para o fortalecimento do campo de estudos sobre o autismo, e tem como objetivo subsidiar a formulação, monitoramento e aperfeiçoamento de políticas públicas intersetoriais, com foco na inclusão, equidade e cidadania das pessoas com TEA e suas famílias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Identificar as características da população com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado do Rio Grande do Sul, com base nas informações declaradas no cadastro da CIPTEA.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar o perfil demográfico e territorial da população com TEA no estado
- Apresentar dados sobre idade ao diagnóstico e presença de familiares com TEA;
- Analisar o acesso à educação e os níveis de escolarização;
- Avaliar o acesso a atendimentos clínicos especializados;
- Levantar informações sobre o acesso a benefícios sociais (Cadastro Único, BPC e Passe Livre);
- Verificar a renda familiar per capita e sua relação com a vulnerabilidade social
- Investigar a inserção no mercado de trabalho e o uso da política de cotas;
- Mapear comorbidades clínicas autodeclaradas
- Contribuir para o planejamento e o aprimoramento das políticas públicas voltadas às pessoas com TEA.

## **3. METODOLOGIA**

Esta pesquisa utilizou uma abordagem mista, combinando análises quantitativas e qualitativas para identificar e descrever as características da população com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado do Rio Grande do Sul. As informações analisadas foram extraídas das solicitações aprovadas da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

A coleta dos dados foi realizada por meio de formulário eletrônico de solicitação da CIPTEA, elaborado com base em consultas a instituições representativas, associações de e para pessoas com TEA, APAEs, pessoas autistas e seus familiares, garantindo a construção participativa do instrumento e a relevância das informações coletadas. O formulário contempla campos sobre perfil demográfico, condições de saúde, escolarização, renda, inserção no trabalho, entre outros aspectos relevantes para o monitoramento de políticas públicas.

O período de coleta considerado nesta edição compreende os registros feitos entre 18 de junho de 2021 e 22 de janeiro de 2025, totalizando 33.169 cadastros aprovados.

Para a análise dos dados:

- As informações quantitativas foram organizadas em planilhas eletrônicas, tabuladas e submetidas a tratamento estatístico descritivo, com uso de frequências absolutas e relativas;
- As informações qualitativas, quando presentes (como respostas abertas), foram organizadas por meio de análise temática, com categorização dos conteúdos declarados.

Todos os dados foram tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), com adoção de medidas para assegurar a privacidade e o anonimato dos indivíduos. Os resultados apresentados referem-se a dados agregados, sem possibilidade de identificação individual.

A divulgação dos achados será feita de forma anual, com o objetivo de subsidiar políticas públicas baseadas em evidências, voltadas à garantia de direitos, promoção da inclusão e melhoria das condições de vida das pessoas com TEA e suas famílias no Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

#### **4. PANORAMA GERAL DOS REGISTROS DA CIPTEA NO RIO GRANDE DO SUL**

A presente análise tem como base os dados coletados a partir da implementação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Estado do Rio Grande do Sul, considerando o período entre 18 de junho de 2021 e 22 de janeiro de 2025.

Nesse intervalo, foram registradas 36.430 solicitações de emissão da CIPTEA, das quais 33.169 foram aprovadas, representando 91,0% de deferimento. Os registros aprovados abrangem 485 municípios gaúchos, o que equivale a 98% do total de municípios do estado. Em comparação à edição anterior da pesquisa, houve um acréscimo de 20 novos municípios com emissões registradas, ampliando a cobertura territorial da política.

As principais causas de indeferimento das solicitações foram:

- Apresentação de laudos emitidos por profissionais não habilitados, como categorias que não integram o corpo médico;
- Submissão de laudos cujo conteúdo não indicava diagnóstico compatível com o Transtorno do Espectro Autista, conforme os critérios clínicos estabelecidos.

Até a data de corte da coleta, 12 municípios ainda não apresentavam solicitações aprovadas, sendo eles: André da Rocha, Cruzaltense, Engenho Velho, Erval Grande, Forquetinha, Ibiraiaras, Linha Nova, Ponte Preta, Pouso Novo, São Valério do Sul, Sete de Setembro e Tupanci do Sul.

<b>Solicitações de CIPTEA</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Total de solicitações	36.430	100%
Total de municípios	485	98%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

<b>CIPTEAS Emitidas</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Total de solicitações de CIPTEA aprovadas	33.169	100%
Total de municípios	485	98%

## **5. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO COM TEA POR COREDE E MUNICÍPIOS**

A análise da distribuição territorial das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Rio Grande do Sul considera a divisão regional estabelecida pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs). Criados pela Lei nº 10.283/1994 e regulamentados pelo Decreto nº 35.764/1994, os COREDEs têm por finalidade promover o desenvolvimento regional de forma harmônica e sustentável, por meio da integração das ações governamentais e do planejamento participativo, respeitando as especificidades de cada território.

O estado é dividido em 28 COREDEs, e a análise regionalizada dos dados da CIPTEA permite identificar desigualdades na distribuição dos registros e refletir sobre a efetividade das políticas públicas em diferentes contextos populacionais e geográficos. Essa leitura é estratégica para a alocação de recursos, o planejamento de serviços e o fortalecimento das redes de apoio às pessoas com TEA.

Conforme os dados extraídos da base da CIPTEA até 22 de janeiro de 2025, observa-se que os registros estão mais concentrados nas regiões de maior densidade populacional, especialmente na Região Metropolitana de Porto Alegre, associada ao COREDE Metropolitano Delta do Jacuí, que responde por 29,66% das carteiras aprovadas no estado.

O COREDE Vale do Rio dos Sinos aparece em segundo lugar, com 13,84% dos registros, seguido pelo COREDE Sul, com 9,23%. Esses dados refletem não apenas a maior população residente nessas regiões, mas também a maior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

capilaridade dos serviços de saúde e assistência social, que facilitam o diagnóstico e o acesso ao cadastro da CIPTEA.

Em contraste, os menores percentuais de emissão foram identificados nos seguintes COREDEs:

COREDE Celeiro – 0,66%

COREDE Alto da Serra do Botucaraí – 0,62%

COREDE Nordeste – 0,61%

Esses dados sugerem possíveis desigualdades territoriais no acesso ao diagnóstico e à efetivação do direito à identificação, especialmente em regiões com menor cobertura de serviços especializados. A leitura regionalizada permite, portanto, identificar áreas prioritárias para o fortalecimento da política de atenção às pessoas com TEA, considerando tanto as demandas de municípios mais populosos quanto as vulnerabilidades dos territórios com menor presença institucional.

<b>Corede</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Metropolitano Delta do Jacuí	9838	29,66%
Vale do Rio dos Sinos	4590	13,84%
Sul	3060	9,23%
Serra	2442	7,36%
Litoral	1515	4,57%
Fronteira Oeste	1223	3,69%
Central	930	2,80%
Produção	897	2,70%
Vale do Rio Pardo	837	2,52%
Centro-Sul	783	2,36%
Campanha	758	2,29%
Vale do Taquari	739	2,23%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Paranhana Encosta da Serra	612	1,85%
Missões	471	1,42%
Jacuí Centro	442	1,33%
Vale do Caí	430	1,30%
Alto Jacuí	422	1,27%
Hortênsias	395	1,19%
Fronteira Noroeste	392	1,18%
Norte	383	1,15%
Campos de Cima da Serra	315	0,95%
Noroeste Colonial	302	0,91%
Rio da Várzea	281	0,85%
Médio Alto Uruguai	263	0,79%
Vale do Jaguari	223	0,67%
Celeiro	218	0,66%
Alto da Serra do Botucaraí	205	0,62%
Nordeste	203	0,61%
<b>Total geral</b>	<b>33.169</b>	<b>100%</b>

Com base nos dados referentes aos 10 municípios com maior número de Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) emitidas até 22 de janeiro de 2025, é possível observar padrões que auxiliam na compreensão da distribuição territorial do acesso à política de identificação da população com TEA no estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, capital do estado e município mais populoso, concentra 5.616 CIPTEAs, representando 16,93% do total de registros no estado. No entanto, quando observada a proporção em relação à sua população total, o percentual é de 0,42%, indicando que, apesar da liderança em números absolutos, há outros municípios com maior cobertura proporcional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Na sequência, destacam-se Caxias do Sul (4,67%) e Canoas (4,56%), também grandes centros urbanos. Esses municípios fazem parte de regiões metropolitanas ou áreas densamente povoadas, onde a oferta de serviços de saúde e educação tende a ser maior, o que pode facilitar o diagnóstico precoce e o encaminhamento para a solicitação da CIPTEA.

Rio Grande se destaca não apenas em números absolutos, com 1.263 registros (3,81%), mas principalmente na proporção em relação à sua população (0,66%), superando Porto Alegre, Caxias do Sul e Canoas nesse aspecto. Isso indica um alto grau de mobilização local ou maior efetividade na implementação da política pública de identificação.

Outros municípios como Viamão (0,52%), Alvorada (0,43%) e Santa Maria (0,28%) também apresentam números expressivos, tanto em quantidade quanto em proporção, reforçando a tendência de maior acesso à CIPTEA em regiões urbanizadas, com maior presença de instituições públicas, associações e redes de apoio.

Município	Corede	CIPTEA	% Concedidas	População	% da População
Porto Alegre	Metropolitano Delta do Jacuí	5616	<b>16,93%</b>	1.332.845	<b>0,42%</b>
Caxias do Sul	Serra	1550	<b>4,67%</b>	463.501	<b>0,33%</b>
Canoas	Vale do Rio dos Sinos	1512	<b>4,56%</b>	347.657	<b>0,43%</b>
Rio Grande	Sul	1263	<b>3,81%</b>	191.900	<b>0,66%</b>
Viamão	Metropolitano Delta do Jacuí	1164	<b>3,51%</b>	224.112	<b>0,52%</b>
Pelotas	Sul	1059	<b>3,19%</b>	325.685	<b>0,33%</b>
Alvorada	Metropolitano Delta do Jacuí	798	<b>2,41%</b>	187.315	<b>0,43%</b>
Santa Maria	Central	753	<b>2,27%</b>	271.735	<b>0,28%</b>
Gravataí	Metropolitano Delta do Jacuí	735	<b>2,22%</b>	265.074	<b>0,28%</b>
São Leopoldo	Vale do Rio dos Sinos	701	<b>2,11%</b>	217.409	<b>0,32%</b>

A análise proporcional demonstra que municípios menores podem alcançar maior cobertura, como é o caso de Capivari do Sul, com 0,75% da sua população



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

identificada com TEA e com CIPTEA emitida — o maior índice proporcional do estado até a data da coleta. Isso evidencia que estratégias municipais voltadas à divulgação da política, articulação com unidades de saúde e engajamento da rede de apoio são determinantes para ampliar o acesso, independentemente do porte populacional do município.

O "Ciptômetro", uma ferramenta disponibilizada pela FADERS em seu site (<https://www.faders.rs.gov.br/faders-lanca-ciptometro>), permite aos gestores municipais monitorarem em tempo real o número de CIPTEAs emitidas por município. Esta ferramenta é essencial para avaliar o impacto de intervenções e campanhas de divulgação sobre a CIPTEA, oferecendo uma visão clara sobre a efetividade das estratégias adotadas em diferentes regiões.

A relação entre o número de CIPTEAS emitidas até 22 de janeiro de 2025 e a população geral dos municípios é detalhada na tabela a seguir, ilustrando a classificação em relação a distribuição proporcional das CIPTEAS para o total de habitantes:

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
1º	Capivari do Sul	Litoral	30	3.991	0,7517%
2º	Rio Grande	Sul	1.263	191.900	0,6582%
3º	Alto Alegre	Alto da Serra do Botucaraí	11	1.800	0,6111%
4º	Balneário Pinhal	Litoral	91	14.955	0,6085%
5º	Xangri-lá	Litoral	99	16.463	0,6013%
6º	Pedro Osório	Sul	45	7.484	0,6013%
7º	Coxilha	Produção	16	2.667	0,5999%
8º	Morro Redondo	Sul	36	6.046	0,5954%
9º	Salto do Jacuí	Alto Jacuí	59	10.203	0,5783%
10º	Butiá	Centro-Sul	108	19.084	0,5659%
11º	Igrejinha	Paranhana Encosta da Serra	180	32.808	0,5486%
12º	Viamão	Metropolitano Delta do Jacuí	1.164	224.112	0,5194%
13º	São José do Norte	Sul	128	25.443	0,5031%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
14º	Cachoeirinha	Metropolitano Delta do Jacuí	679	136.258	0,4983%
15º	Imbé	Litoral	133	26.824	0,4958%
16º	Palmares do Sul	Litoral	62	12.844	0,4827%
17º	Esteio	Vale do Rio dos Sinos	360	76.137	0,4728%
18º	Cidreira	Litoral	80	17.071	0,4686%
19º	Sapucaia do Sul	Vale do Rio dos Sinos	610	132.107	0,4617%
20º	Terra de Areia	Litoral	47	10.334	0,4548%
21º	Eldorado do Sul	Metropolitano Delta do Jacuí	178	39.559	0,4500%
22º	Guaíba	Metropolitano Delta do Jacuí	417	92.924	0,4488%
23º	Lagoa Bonita do Sul	Vale do Rio Pardo	10	2.251	0,4442%
24º	Bagé	Campanha	513	117.938	0,4350%
25º	Canoas	Vale do Rio dos Sinos	1.512	347.657	0,4349%
26º	Torres	Litoral	181	41.751	0,4335%
27º	Tapes	Centro-Sul	63	14.695	0,4287%
28º	Nova Santa Rita	Vale do Rio dos Sinos	124	29.024	0,4272%
29º	Alvorada	Metropolitano Delta do Jacuí	798	187.315	0,4260%
30º	Arroio do Sal	Litoral	47	11.057	0,4251%
31º	Bom Retiro do Sul	Vale do Taquari	52	12.294	0,4230%
32º	Cachoeira do Sul	Jacuí Centro	338	80.070	0,4221%
33º	Porto Alegre	Metropolitano Delta do Jacuí	5.616	1.332.845	0,4214%
34º	Selbach	Alto Jacuí	21	5.107	0,4112%
35º	Capão da Canoa	Litoral	260	63.594	0,4088%
36º	Nonoai	Médio Alto Uruguai	56	13.719	0,4082%
37º	Tramandaí	Litoral	222	54.387	0,4082%
38º	Aceguá	Campanha	17	4.170	0,4077%
39º	Mostardas	Litoral	49	12.090	0,4053%
40º	Pantano Grande	Vale do Rio Pardo	41	10.212	0,4015%
41º	Boa Vista do Incra	Alto Jacuí	9	2.271	0,3963%
42º	Rolador	Missões	9	2.291	0,3928%
43º	Itaqui	Fronteira Oeste	140	35.768	0,3914%
44º	Palmeira das Missões	Rio da Várzea	130	33.216	0,3914%
45º	Coqueiro Baixo	Vale do Taquari	5	1.290	0,3876%
46º	Triunfo	Metropolitano Delta do Jacuí	106	27.498	0,3855%
47º	Bom Jesus	Campos de Cima da Serra	43	11.202	0,3839%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
48º	Jaguarão	Sul	101	26.603	0,3797%
49º	Glorinha	Metropolitano Delta do Jacuí	29	7.658	0,3787%
50º	Novo Tiradentes	Médio Alto Uruguai	8	2.146	0,3728%
51º	São Nicolau	Missões	19	5.118	0,3712%
52º	Encruzilhada do Sul	Vale do Rio Pardo	87	23.819	0,3653%
53º	Novo Xingu	Rio da Várzea	6	1.646	0,3645%
54º	Vacaria	Campos de Cima da Serra	234	64.197	0,3645%
55º	Portão	Vale do Rio dos Sinos	124	34.071	0,3639%
56º	São Domingos do Sul	Produção	10	2.754	0,3631%
57º	Ivorá	Central	7	1.929	0,3629%
58º	Quinze de Novembro	Alto Jacuí	14	3.910	0,3581%
59º	Jaquirana	Hortênsias	13	3.690	0,3523%
60º	Três Coroas	Paranhana Encosta da Serra	86	24.425	0,3521%
61º	Caraá	Litoral	26	7.394	0,3516%
62º	Pareci Novo	Vale do Caí	15	4.319	0,3473%
63º	Três Cachoeiras	Litoral	38	10.962	0,3467%
64º	Alegrete	Fronteira Oeste	251	72.409	0,3466%
65º	Arroio do Padre	Sul	9	2.599	0,3463%
66º	Lajeado do Bugre	Rio da Várzea	9	2.601	0,3460%
67º	Lagoa dos Três Cantos	Alto Jacuí	6	1.738	0,3452%
68º	Dom Feliciano	Centro-Sul	45	13.051	0,3448%
69º	Jacuizinho	Alto da Serra do Botucaraí	7	2.040	0,3431%
70º	São Pedro das Missões	Rio da Várzea	6	1.757	0,3415%
71º	Maçambará	Fronteira Oeste	15	4.425	0,3390%
72º	Vila Lângaro	Nordeste	7	2.079	0,3367%
73º	Arroio dos Ratos	Centro-Sul	49	14.601	0,3356%
74º	Caxias do Sul	Serra	1.550	463.501	0,3344%
75º	Pontão	Produção	11	3.296	0,3337%
76º	São Jerônimo	Centro-Sul	70	21.028	0,3329%
77º	Nova Candelária	Fronteira Noroeste	10	3.061	0,3267%
78º	Pelotas	Sul	1.059	325.685	0,3252%
79º	Camaquã	Centro-Sul	202	62.200	0,3248%
80º	São Leopoldo	Vale do Rio dos Sinos	701	217.409	0,3224%
81º	Barra do Ribeiro	Centro-Sul	39	12.225	0,3190%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
82º	Gramado	Hortênsias	128	40.134	0,3189%
83º	Candiota	Campanha	34	10.710	0,3175%
84º	Segredo	Vale do Rio Pardo	19	6.009	0,3162%
85º	São Gabriel	Fronteira Oeste	184	58.487	0,3146%
86º	Pirapó	Missões	7	2.260	0,3097%
87º	Coronel Bicaco	Celeiro	19	6.144	0,3092%
88º	Santa Bárbara do Sul	Alto Jacuí	25	8.122	0,3078%
89º	Capela de Santana	Vale do Caí	34	11.159	0,3047%
90º	Eugênio de Castro	Missões	8	2.633	0,3038%
91º	Nova Araçá	Serra	15	4.954	0,3028%
92º	Cristal	Centro-Sul	22	7.299	0,3014%
93º	Unistalda	Vale do Jaguari	6	1.995	0,3008%
94º	Montenegro	Vale do Caí	193	64.322	0,3001%
95º	Picada Café	Hortênsias	16	5.351	0,2990%
96º	Tupandi	Vale do Caí	15	5.029	0,2983%
97º	São José das Missões	Rio da Várzea	7	2.362	0,2964%
98º	Independência	Fronteira Noroeste	19	6.427	0,2956%
99º	Ibirapuitã	Alto da Serra do Botucaraí	11	3.723	0,2955%
100º	Manoel Viana	Fronteira Oeste	20	6.801	0,2941%
101º	Capão Bonito do Sul	Nordeste	5	1.733	0,2885%
102º	Canela	Hortênsias	140	48.946	0,2860%
103º	Rio Pardo	Vale do Rio Pardo	98	34.654	0,2828%
104º	Fontoura Xavier	Alto da Serra do Botucaraí	27	9.550	0,2827%
105º	Sentinela do Sul	Centro-Sul	15	5.306	0,2827%
106º	Sagrada Família	Rio da Várzea	7	2.480	0,2823%
107º	Porto Xavier	Missões	28	9.938	0,2817%
108º	Farroupilha	Serra	198	70.286	0,2817%
109º	Faxinalzinho	Norte	7	2.520	0,2778%
110º	Passo Fundo	Produção	572	206.215	0,2774%
111º	Gravataí	Metropolitano Delta do Jacuí	735	265.074	0,2773%
112º	Santa Maria	Central	753	271.735	0,2771%
113º	Três de Maio	Fronteira Noroeste	69	24.916	0,2769%
114º	Campos Borges	Alto da Serra do Botucaraí	10	3.613	0,2768%
115º	Poço das Antas	Vale do Taquari	6	2.171	0,2764%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
116º	Colorado	Alto Jacuí	9	3.258	0,2762%
117º	Saldanha Marinho	Alto Jacuí	7	2.575	0,2718%
118º	Cruz Alta	Alto Jacuí	160	58.913	0,2716%
119º	Coqueiros do Sul	Produção	6	2.211	0,2714%
120º	Parobé	Paranhana Encosta da Serra	141	52.058	0,2709%
121º	Rodeio Bonito	Médio Alto Uruguai	18	6.654	0,2705%
122º	Pinhal	Médio Alto Uruguai	8	2.959	0,2704%
123º	São Sebastião do Caí	Vale do Caí	66	24.428	0,2702%
124º	Santo Antônio da Patrulha	Metropolitano Delta do Jacuí	116	42.947	0,2701%
125º	São Borja	Fronteira Oeste	161	59.676	0,2698%
126º	São João da Urtiga	Nordeste	12	4.461	0,2690%
127º	São Sepé	Jacuí Centro	57	21.219	0,2686%
128º	Charqueadas	Centro-Sul	94	35.012	0,2685%
129º	Fortaleza dos Valos	Alto Jacuí	12	4.477	0,2680%
130º	Novo Hamburgo	Vale do Rio dos Sinos	609	227.646	0,2675%
131º	Montauri	Serra	4	1.499	0,2668%
132º	Caseiros	Nordeste	8	3.000	0,2667%
133º	Itati	Litoral	7	2.638	0,2654%
134º	Westfália	Vale do Taquari	8	3.098	0,2582%
135º	Sertão Santana	Centro-Sul	15	5.863	0,2558%
136º	Água Santa	Nordeste	10	3.912	0,2556%
137º	Vale Verde	Vale do Rio Pardo	8	3.150	0,2540%
138º	Almirante Tamandaré do Sul	Produção	5	1.969	0,2539%
139º	Minas do Leão	Centro-Sul	19	7.505	0,2532%
140º	São José do Sul	Vale do Caí	6	2.380	0,2521%
141º	Marques de Souza	Vale do Taquari	10	3.969	0,2520%
142º	São Marcos	Serra	53	21.084	0,2514%
143º	Hulha Negra	Campanha	15	5.976	0,2510%
144º	Constantina	Rio da Várzea	26	10.385	0,2504%
145º	Tavares	Sul	13	5.212	0,2494%
146º	Dom Pedrito	Campanha	92	36.981	0,2488%
147º	Gramado dos Loureiros	Médio Alto Uruguai	5	2.014	0,2483%
148º	Coronel Barros	Noroeste Colonial	7	2.822	0,2481%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
149º	Taquara	Paranhana Encosta da Serra	132	53.242	0,2479%
150º	Santo Ângelo	Missões	190	76.917	0,2470%
151º	Erechim	Norte	261	105.705	0,2469%
152º	Osório	Litoral	117	47.396	0,2469%
153º	Lajeado	Vale do Taquari	231	93.646	0,2467%
154º	Araricá	Vale do Rio dos Sinos	21	8.525	0,2463%
155º	Candelária	Vale do Rio Pardo	71	28.906	0,2456%
156º	Braga	Celeiro	8	3.268	0,2448%
157º	Santo Augusto	Celeiro	34	13.902	0,2446%
158º	São Francisco de Assis	Vale do Jaguarí	43	17.618	0,2441%
159º	Arambaré	Centro-Sul	10	4.112	0,2432%
160º	Maratá	Vale do Caí	6	2.470	0,2429%
161º	Seberi	Médio Alto Uruguai	29	11.950	0,2427%
162º	Pedras Altas	Sul	5	2.061	0,2426%
163º	Quaraí	Fronteira Oeste	57	23.500	0,2426%
164º	Campo Bom	Vale do Rio dos Sinos	152	62.886	0,2417%
165º	Teutônia	Vale do Taquari	79	32.797	0,2409%
166º	Ipê	Campos de Cima da Serra	13	5.399	0,2408%
167º	São Jorge	Serra	7	2.912	0,2404%
168º	Caçapava do Sul	Campanha	78	32.515	0,2399%
169º	Santo Antônio do Planalto	Produção	5	2.089	0,2393%
170º	Santa Rosa	Fronteira Noroeste	183	76.963	0,2378%
171º	Espumoso	Alto da Serra do Botucaraí	36	15.173	0,2373%
172º	Horizontina	Fronteira Noroeste	44	18.851	0,2334%
173º	Fazenda Vilanova	Vale do Taquari	10	4.291	0,2330%
174º	Muliterno	Produção	4	1.721	0,2324%
175º	Santa Clara do Sul	Vale do Taquari	16	6.887	0,2323%
176º	Nova Bréscia	Vale do Taquari	7	3.044	0,2300%
177º	Erebango	Norte	7	3.054	0,2292%
178º	Estrela Velha	Vale do Rio Pardo	7	3.070	0,2280%
179º	Ibirubá	Alto Jacuí	49	21.583	0,2270%
180º	Carlos Barbosa	Serra	69	30.420	0,2268%
181º	Mato Leitão	Vale do Rio Pardo	11	4.859	0,2264%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
182º	Mampituba	Litoral	7	3.131	0,2236%
183º	Santo Antônio das Missões	Missões	23	10.300	0,2233%
184º	Relvado	Vale do Taquari	4	1.796	0,2227%
185º	Pinhal da Serra	Campos de Cima da Serra	5	2.248	0,2224%
186º	Encantado	Vale do Taquari	51	22.962	0,2221%
187º	Rosário do Sul	Fronteira Oeste	81	36.630	0,2211%
188º	Tenente Portela	Celeiro	32	14.497	0,2207%
189º	Santiago	Vale do Jaguari	108	48.938	0,2207%
190º	Garibaldi	Serra	75	34.335	0,2184%
191º	Derrubadas	Celeiro	6	2.751	0,2181%
192º	Mormaço	Alto da Serra do Botucaraí	6	2.756	0,2177%
193º	Estrela	Vale do Taquari	70	32.183	0,2175%
194º	Tapera	Alto Jacuí	23	10.592	0,2171%
195º	Soledade	Alto da Serra do Botucaraí	65	29.991	0,2167%
196º	Cacequi	Vale do Jaguari	24	11.157	0,2151%
197º	Paraíso do Sul	Jacuí Centro	14	6.519	0,2148%
198º	Maximiliano de Almeida	Nordeste	9	4.191	0,2147%
199º	Vitória das Missões	Missões	7	3.260	0,2147%
200º	Tio Hugo	Alto da Serra do Botucaraí	7	3.267	0,2143%
201º	Pinheiro Machado	Sul	24	11.214	0,2140%
202º	Pejuçara	Noroeste Colonial	8	3.745	0,2136%
203º	Santa Vitória do Palmar	Sul	66	30.983	0,2130%
204º	Caibaté	Missões	10	4.704	0,2126%
205º	Carazinho	Produção	131	61.804	0,2120%
206º	Nova Petrópolis	Hortênsias	49	23.300	0,2103%
207º	Herval	Sul	13	6.191	0,2100%
208º	São Martinho da Serra	Central	6	2.860	0,2098%
209º	São Lourenço do Sul	Sul	87	41.989	0,2072%
210º	Boa Vista das Missões	Rio da Várzea	4	1.933	0,2069%
211º	Colinas	Vale do Taquari	5	2.423	0,2064%
212º	Nova Esperança do Sul	Vale do Jaguari	10	4.865	0,2055%
213º	Bom Princípio	Vale do Caí	27	13.142	0,2054%
214º	Dois Irmãos	Vale do Rio dos Sinos	63	30.709	0,2052%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
215º	Tapejara	Nordeste	50	24.557	0,2036%
216º	Estância Velha	Vale do Rio dos Sinos	97	47.924	0,2024%
217º	Venâncio Aires	Vale do Rio Pardo	139	68.763	0,2021%
218º	Roca Sales	Vale do Taquari	21	10.418	0,2016%
219º	Doutor Maurício Cardoso	Fronteira Noroeste	9	4.470	0,2013%
220º	Nova Hartz	Vale do Rio dos Sinos	40	20.088	0,1991%
221º	São Luiz Gonzaga	Missões	69	34.752	0,1985%
222º	Sertão	Norte	11	5.541	0,1985%
223º	Novo Cabrais	Jacuí Centro	7	3.568	0,1962%
224º	Toropi	Central	5	2.554	0,1958%
225º	Sapiranga	Vale do Rio dos Sinos	147	75.648	0,1943%
226º	Ajuricaba	Noroeste Colonial	13	6.720	0,1935%
227º	Rolante	Paranhana Encosta da Serra	41	21.253	0,1929%
228º	Taquaruçu do Sul	Médio Alto Uruguai	6	3.119	0,1924%
229º	Porto Vera Cruz	Fronteira Noroeste	3	1.560	0,1923%
230º	Bom Progresso	Celeiro	4	2.096	0,1908%
231º	Casca	Produção	18	9.465	0,1902%
232º	Cambará do Sul	Hortênsias	12	6.361	0,1886%
233º	Porto Mauá	Fronteira Noroeste	4	2.142	0,1867%
234º	Coronel Pilar	Serra	3	1.607	0,1867%
235º	Paulo Bento	Norte	4	2.144	0,1866%
236º	Júlio de Castilhos	Central	34	18.226	0,1865%
237º	Panambi	Noroeste Colonial	81	43.515	0,1861%
238º	Harmonia	Vale do Caí	10	5.378	0,1859%
239º	Travesseiro	Vale do Taquari	4	2.152	0,1859%
240º	David Canabarro	Produção	8	4.321	0,1851%
241º	Sede Nova	Celeiro	5	2.704	0,1849%
242º	Pinhal Grande	Central	7	3.805	0,1840%
243º	Morro Reuter	Paranhana Encosta da Serra	11	6.029	0,1825%
244º	Barão de Cotegipe	Norte	13	7.144	0,1820%
245º	Marau	Produção	82	45.124	0,1817%
246º	Vale Real	Vale do Caí	11	6.058	0,1816%
247º	Canudos do Vale	Vale do Taquari	3	1.656	0,1812%
248º	Bento Gonçalves	Serra	223	123.151	0,1811%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
249º	Floriano Peixoto	Norte	3	1.668	0,1799%
250º	Itaara	Central	10	5.572	0,1795%
251º	Boa Vista do Cadeado	Alto Jacuí	4	2.229	0,1795%
252º	Mariana Pimentel	Centro-Sul	7	3.916	0,1788%
253º	Frederico Westphalen	Médio Alto Uruguai	58	32.627	0,1778%
254º	Santana do Livramento	Fronteira Oeste	150	84.421	0,1777%
255º	Ijuí	Noroeste Colonial	150	84.780	0,1769%
256º	Cândido Godói	Fronteira Noroeste	11	6.294	0,1748%
257º	Cruzeiro do Sul	Vale do Taquari	20	11.600	0,1724%
258º	Trindade do Sul	Médio Alto Uruguai	13	7.556	0,1720%
259º	Gentil	Produção	3	1.744	0,1720%
260º	Piratini	Sul	30	17.504	0,1714%
261º	União da Serra	Serra	2	1.170	0,1709%
262º	Santana da Boa Vista	Sul	12	7.024	0,1708%
263º	General Câmara	Vale do Rio Pardo	13	7.612	0,1708%
264º	Crissiumal	Celeiro	22	12.886	0,1707%
265º	Sarandi	Rio da Várzea	39	22.851	0,1707%
266º	Santa Cruz do Sul	Vale do Rio Pardo	227	133.230	0,1704%
267º	Mata	Vale do Jaguari	8	4.698	0,1703%
268º	Canguçu	Sul	84	49.680	0,1691%
269º	Três Passos	Celeiro	43	25.436	0,1691%
270º	São Francisco de Paula	Hortênsias	37	21.893	0,1690%
271º	Agudo	Central	27	16.041	0,1683%
272º	São José dos Ausentes	Campos de Cima da Serra	7	4.172	0,1678%
273º	Barracão	Nordeste	8	4.831	0,1656%
274º	Paim Filho	Nordeste	6	3.629	0,1653%
275º	Barra do Quaraí	Fronteira Oeste	7	4.241	0,1651%
276º	Entre-Ijuís	Missões	15	9.158	0,1638%
277º	Morrinhos do Sul	Litoral	5	3.071	0,1628%
278º	Taquari	Vale do Taquari	41	25.198	0,1627%
279º	Imigrante	Vale do Taquari	5	3.080	0,1623%
280º	Campo Novo	Celeiro	8	4.975	0,1608%
281º	Ibarama	Vale do Rio Pardo	6	3.732	0,1608%
282º	Capão do Cipó	Vale do Jaguari	5	3.119	0,1603%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
283º	Putinga	Vale do Taquari	6	3.747	0,1601%
284º	Arroio Grande	Sul	28	17.558	0,1595%
285º	Lagoa Vermelha	Nordeste	44	27.659	0,1591%
286º	Miraguaí	Celeiro	7	4.427	0,1581%
287º	São José do Herval	Alto da Serra do Botucaraí	3	1.902	0,1577%
288º	São José do Hortêncio	Vale do Caí	7	4.447	0,1574%
289º	Condor	Noroeste Colonial	10	6.406	0,1561%
290º	Cotiporã	Serra	6	3.846	0,1560%
291º	Herveiras	Vale do Rio Pardo	4	2.565	0,1559%
292º	Itatiba do Sul	Norte	5	3.208	0,1559%
293º	Nova Prata	Serra	40	25.692	0,1557%
294º	Flores da Cunha	Serra	48	30.892	0,1554%
295º	Nicolau Vergueiro	Alto da Serra do Botucaraí	3	1.932	0,1553%
296º	Itapuca	Alto da Serra do Botucaraí	3	1.937	0,1549%
297º	São Pedro do Sul	Central	24	15.577	0,1541%
298º	Cerro Largo	Missões	21	13.705	0,1532%
299º	Feliz	Vale do Caí	21	13.764	0,1526%
300º	Cerro Grande do Sul	Centro-Sul	14	9.178	0,1525%
301º	Muçum	Vale do Taquari	7	4.601	0,1521%
302º	Roque Gonzales	Missões	10	6.576	0,1521%
303º	Paverama	Vale do Taquari	12	7.978	0,1504%
304º	Catuípe	Noroeste Colonial	13	8.674	0,1499%
305º	Cristal do Sul	Médio Alto Uruguai	4	2.692	0,1486%
306º	São Vicente do Sul	Vale do Jaguarí	12	8.097	0,1482%
307º	Serafina Corrêa	Serra	25	16.961	0,1474%
308º	Iraí	Médio Alto Uruguai	11	7.482	0,1470%
309º	Pinto Bandeira	Serra	4	2.723	0,1469%
310º	Carlos Gomes	Norte	2	1.368	0,1462%
311º	Tupanciretã	Central	29	20.005	0,1450%
312º	Nova Roma do Sul	Serra	5	3.466	0,1443%
313º	Victor Graeff	Alto da Serra do Botucaraí	4	2.780	0,1439%
314º	Vista Gaúcha	Celeiro	4	2.783	0,1437%
315º	Tuparendi	Fronteira Noroeste	12	8.363	0,1435%
316º	Santo Antônio do Palma	Produção	3	2.091	0,1435%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
317º	Capão do Leão	Sul	37	26.487	0,1397%
318º	Bozano	Noroeste Colonial	3	2.151	0,1395%
319º	Jóia	Noroeste Colonial	10	7.184	0,1392%
320º	Guaporé	Serra	35	25.268	0,1385%
321º	Giruá	Missões	22	16.013	0,1374%
322º	Alegria	Fronteira Noroeste	5	3.651	0,1369%
323º	Capitão	Vale do Taquari	4	2.921	0,1369%
324º	Arvorezinha	Vale do Taquari	14	10.322	0,1356%
325º	Camargo	Produção	4	2.981	0,1342%
326º	Não-Me-Toque	Alto Jacuí	24	17.898	0,1341%
327º	Itacurubi	Fronteira Oeste	4	2.995	0,1336%
328º	Santa Tereza	Serra	2	1.505	0,1329%
329º	Getúlio Vargas	Norte	22	16.602	0,1325%
330º	Ernestina	Produção	4	3.034	0,1318%
331º	São José do Ouro	Nordeste	9	6.834	0,1317%
332º	Progresso	Vale do Taquari	7	5.340	0,1311%
333º	Lagoão	Alto da Serra do Botucaraí	7	5.341	0,1311%
334º	Vera Cruz	Vale do Rio Pardo	35	26.710	0,1310%
335º	Ivoti	Vale do Rio dos Sinos	30	22.983	0,1305%
336º	Alto Feliz	Vale do Caí	4	3.072	0,1302%
337º	Uruguaiana	Fronteira Oeste	152	117.210	0,1297%
338º	Vila Nova do Sul	Jacuí Centro	5	3.863	0,1294%
339º	Vicente Dutra	Médio Alto Uruguai	6	4.665	0,1286%
340º	Sananduva	Nordeste	21	16.399	0,1281%
341º	Nova Pádua	Serra	3	2.343	0,1280%
342º	Três Palmeiras	Rio da Várzea	6	4.716	0,1272%
343º	Nova Alvorada	Produção	4	3.163	0,1265%
344º	Santa Maria do Herval	Paranhana Encosta da Serra	8	6.340	0,1262%
345º	Cerro Grande	Rio da Várzea	3	2.379	0,1261%
346º	Monte Alegre dos Campos	Campos de Cima da Serra	4	3.180	0,1258%
347º	Vista Alegre do Prata	Serra	2	1.590	0,1258%
348º	Lavras do Sul	Campanha	9	7.157	0,1258%
349º	Estação	Norte	7	5.582	0,1254%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
350º	Nova Palma	Central	7	5.586	0,1253%
351º	Paraí	Serra	9	7.194	0,1251%
352º	Campestre da Serra	Campos de Cima da Serra	4	3.242	0,1234%
353º	Antônio Prado	Serra	16	13.045	0,1227%
354º	Maquiné	Litoral	9	7.418	0,1213%
355º	Vale do Sol	Vale do Rio Pardo	12	9.897	0,1212%
356º	Cerrito	Sul	7	5.808	0,1205%
357º	Rondinha	Rio da Várzea	6	4.991	0,1202%
358º	Sobradinho	Vale do Rio Pardo	17	14.226	0,1195%
359º	Monte Belo do Sul	Serra	3	2.557	0,1173%
360º	Novo Barreiro	Rio da Várzea	5	4.272	0,1170%
361º	Tiradentes do Sul	Celeiro	6	5.129	0,1170%
362º	Fagundes Varela	Serra	3	2.566	0,1169%
363º	Ipiranga do Sul	Norte	2	1.720	0,1163%
364º	Marcelino Ramos	Norte	5	4.320	0,1157%
365º	Chapada	Produção	11	9.540	0,1153%
366º	Restinga Sêca	Jacuí Centro	17	14.939	0,1138%
367º	Vila Maria	Produção	5	4.413	0,1133%
368º	Tabaí	Vale do Taquari	5	4.461	0,1121%
369º	Lindolfo Collor	Paranhana Encosta da Serra	7	6.248	0,1120%
370º	Chuí	Sul	7	6.262	0,1118%
371º	Entre Rios do Sul	Norte	3	2.685	0,1117%
372º	Mato Queimado	Missões	2	1.795	0,1114%
373º	Ibiaçá	Nordeste	5	4.527	0,1104%
374º	Chувиска	Centro-Sul	5	4.597	0,1088%
375º	Três Forquilhas	Litoral	3	2.760	0,1087%
376º	Tunas	Vale do Rio Pardo	4	3.681	0,1087%
377º	Veranópolis	Serra	26	24.021	0,1082%
378º	Gaurama	Norte	6	5.665	0,1059%
379º	Rio dos Índios	Médio Alto Uruguai	3	2.835	0,1058%
380º	Cerro Branco	Jacuí Centro	4	3.802	0,1052%
381º	Arroio do Meio	Vale do Taquari	23	21.958	0,1047%
382º	Faxinal do Soturno	Central	7	6.702	0,1044%
383º	Salvador das Missões	Missões	3	2.877	0,1043%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
384º	Muitos Capões	Campos de Cima da Serra	3	2.879	0,1042%
385º	Erval Seco	Médio Alto Uruguai	7	6.787	0,1031%
386º	Ronda Alta	Rio da Várzea	10	9.777	0,1023%
387º	Chiapetta	Celeiro	4	3.913	0,1022%
388º	Barão do Triunfo	Centro-Sul	6	5.889	0,1019%
389º	Bossoroca	Missões	6	5.890	0,1019%
390º	Anta Gorda	Vale do Taquari	6	5.957	0,1007%
391º	Brochier	Vale do Caí	5	4.966	0,1007%
392º	Passa-Sete	Vale do Rio Pardo	4	3.983	0,1004%
393º	Arroio do Tigre	Vale do Rio Pardo	12	12.058	0,0995%
394º	São Miguel das Missões	Missões	7	7.056	0,0992%
395º	São Pedro do Butiá	Missões	3	3.070	0,0977%
396º	Presidente Lucena	Paranhana Encosta da Serra	3	3.077	0,0975%
397º	Ciríaco	Produção	4	4.149	0,0964%
398º	Dois Irmãos das Missões	Médio Alto Uruguai	2	2.090	0,0957%
399º	Formigueiro	Central	6	6.413	0,0936%
400º	Nova Bassano	Serra	9	9.649	0,0933%
401º	Aratiba	Norte	6	6.483	0,0925%
402º	Ametista do Sul	Médio Alto Uruguai	7	7.650	0,0915%
403º	São Vendelino	Vale do Caí	2	2.251	0,0888%
404º	Turuçu	Sul	3	3.419	0,0877%
405º	Santo Expedito do Sul	Nordeste	2	2.349	0,0851%
406º	Augusto Pestana	Noroeste Colonial	6	7.149	0,0839%
407º	Passo do Sobrado	Vale do Rio Pardo	5	6.025	0,0830%
408º	Caiçara	Médio Alto Uruguai	4	4.836	0,0827%
409º	Guarani das Missões	Missões	6	7.415	0,0809%
410º	Barra Funda	Rio da Várzea	2	2.498	0,0801%
411º	Dezesseis de Novembro	Missões	2	2.507	0,0798%
412º	Dom Pedro de Alcântara	Litoral	2	2.562	0,0781%
413º	Três Arroios	Norte	2	2.591	0,0772%
414º	Palmitinho	Médio Alto Uruguai	6	7.839	0,0765%
415º	São João do Polêsine	Central	2	2.649	0,0755%
416º	Senador Salgado Filho	Fronteira Noroeste	2	2.673	0,0748%
417º	Garruchos	Missões	2	2.688	0,0744%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
418º	Centenário	Norte	2	2.721	0,0735%
419º	Charrua	Norte	2	2.768	0,0723%
420º	Tucunduva	Fronteira Noroeste	4	5.542	0,0722%
421º	Boa Vista do Sul	Serra	2	2.779	0,0720%
422º	Redentora	Celeiro	7	9.738	0,0719%
423º	Boa Vista do Buricá	Fronteira Noroeste	5	6.966	0,0718%
424º	Guabiju	Serra	1	1.417	0,0706%
425º	Sinimbu	Vale do Rio Pardo	6	8.578	0,0699%
426º	Riozinho	Paranhana Encosta da Serra	3	4.473	0,0671%
427º	Jaguari	Vale do Jaguari	7	10.579	0,0662%
428º	Cacique Doble	Nordeste	3	4.603	0,0652%
429º	Dois Lajeados	Vale do Taquari	2	3.097	0,0646%
430º	Quatro Irmãos	Norte	1	1.552	0,0644%
431º	Barra do Guarita	Celeiro	2	3.161	0,0633%
432º	Esmeralda	Campos de Cima da Serra	2	3.195	0,0626%
433º	Esperança do Sul	Celeiro	2	3.226	0,0620%
434º	Gramado Xavier	Alto da Serra do Botucaraí	2	3.304	0,0605%
435º	Jacutinga	Norte	2	3.338	0,0599%
436º	Santa Cecília do Sul	Nordeste	1	1.674	0,0597%
437º	Jari	Central	2	3.349	0,0597%
438º	Barra do Rio Azul	Norte	1	1.696	0,0590%
439º	Severiano de Almeida	Norte	2	3.406	0,0587%
440º	Planalto	Médio Alto Uruguai	6	10.406	0,0577%
441º	Amaral Ferrador	Sul	3	5.310	0,0565%
442º	São Pedro da Serra	Vale do Caí	2	3.548	0,0564%
443º	Vespasiano Corrêa	Vale do Taquari	1	1.818	0,0550%
444º	Vila Flores	Serra	2	3.646	0,0549%
445º	Mariano Moro	Norte	1	1.858	0,0538%
446º	Doutor Ricardo	Vale do Taquari	1	1.888	0,0530%
447º	Machadinho	Nordeste	3	5.735	0,0523%
448º	Sério	Vale do Taquari	1	1.941	0,0515%
449º	Ubiretama	Missões	1	1.994	0,0502%
450º	Vanini	Produção	1	2.004	0,0499%
451º	Inhacorá	Celeiro	1	2.014	0,0497%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
452º	Protásio Alves	Serra	1	2.025	0,0494%
453º	Silveira Martins	Central	1	2.028	0,0493%
454º	Nova Boa Vista	Produção	1	2.042	0,0490%
455º	Ilópolis	Vale do Taquari	2	4.157	0,0481%
456º	Benjamin Constant do Sul	Norte	1	2.082	0,0480%
457º	Barão	Vale do Caí	3	6.461	0,0464%
458º	Nova Ramada	Noroeste Colonial	1	2.163	0,0462%
459º	Porto Lucena	Fronteira Noroeste	2	4.360	0,0459%
460º	São Valentim do Sul	Serra	1	2.207	0,0453%
461º	Pinheirinho do Vale	Médio Alto Uruguai	2	4.540	0,0441%
462º	Salvador do Sul	Vale do Caí	3	6.879	0,0436%
463º	Humaitá	Celeiro	2	4.681	0,0427%
464º	Alpestre	Médio Alto Uruguai	3	7.117	0,0422%
465º	Liberato Salzano	Rio da Várzea	2	4.781	0,0418%
466º	São José do Inhacorá	Fronteira Noroeste	1	2.406	0,0416%
467º	Quevedos	Central	1	2.507	0,0399%
468º	Mato Castelhano	Produção	1	2.553	0,0392%
469º	Santa Margarida do Sul	Fronteira Oeste	1	2.596	0,0385%
470º	Campinas do Sul	Norte	2	5.284	0,0379%
471º	Vista Alegre	Médio Alto Uruguai	1	2.660	0,0376%
472º	São Martinho	Celeiro	2	5.481	0,0365%
473º	Dilermando de Aguiar	Central	1	2.806	0,0356%
474º	Campina das Missões	Fronteira Noroeste	2	5.882	0,0340%
475º	Alecrim	Fronteira Noroeste	2	6.123	0,0327%
476º	Dona Francisca	Central	1	3.079	0,0325%
477º	Barros Cassal	Alto da Serra do Botucaraí	3	9.296	0,0323%
478º	Novo Machado	Fronteira Noroeste	1	3.198	0,0313%
479º	São Valentim	Norte	1	3.264	0,0306%
480º	Áurea	Norte	1	3.396	0,0294%
481º	Jaboticaba	Rio da Várzea	1	3.779	0,0265%
482º	Santo Cristo	Fronteira Noroeste	4	15.320	0,0261%
483º	Viadutos	Norte	1	4.769	0,0210%
484º	São Paulo das Missões	Missões	1	5.846	0,0171%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

o	Municípios (Censo 2022)	Corede	CIPTEA	População Geral	% População
485º	Boqueirão do Leão	Vale do Rio Pardo	1	6.247	0,0160%
486º	André da Rocha	Campos de Cima da Serra	0	1.135	0,0000%
486º	Cruzaltense	Norte	0	1.635	0,0000%
486º	Engenho Velho	Rio da Várzea	0	1.296	0,0000%
486º	Erval Grande	Norte	0	4.930	0,0000%
486º	Forquetinha	Vale do Taquari	0	2.393	0,0000%
486º	Ibiraíaras	Nordeste	0	6.776	0,0000%
486º	Linha Nova	Vale do Caí	0	1.683	0,0000%
486º	Ponte Preta	Norte	0	1.575	0,0000%
486º	Pouso Novo	Vale do Taquari	0	1.739	0,0000%
486º	São Valério do Sul	Celeiro	0	2.543	0,0000%
486º	Sete de Setembro	Missões	0	1.830	0,0000%
486º	Tupanci do Sul	Nordeste	0	1.374	0,0000%

## 6. SEXO

A distribuição por sexo das pessoas com CIPTEA no Rio Grande do Sul segue uma tendência amplamente reconhecida na literatura científica nacional e internacional: o Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta maior prevalência entre indivíduos do sexo masculino. Os dados coletados até 22 de janeiro de 2025 indicam que 72,35% das pessoas com CIPTEA são do sexo masculino, 27,48% do sexo feminino e 0,17% se identificam com outro gênero.

Esse padrão é consistente com estudos anteriores. Por exemplo, uma pesquisa realizada em um Centro Especializado em Reabilitação (CER) no estado do Pará apontou que 77% dos pacientes com TEA eram meninos e 23% meninas (PINHEIRO et al., 2019). De maneira semelhante, o Centers for Disease Control and Prevention (CDC), dos Estados Unidos, estimou que, em 2020, havia aproximadamente quatro meninos diagnosticados com TEA para cada menina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Contudo, essa diferença pode ser, em parte, explicada por fatores diagnósticos e socioculturais. Mulheres e meninas com TEA muitas vezes desenvolvem estratégias de camuflagem social, o que pode mascarar os sintomas e dificultar o reconhecimento do transtorno por profissionais de saúde e educação. Isso tende a levar a um subdiagnóstico no sexo feminino ou a diagnósticos mais tardios.

É relevante observar que, em comparação com os dados da edição anterior da pesquisa (2024), houve um aumento de aproximadamente 2,7 pontos percentuais na proporção de mulheres com CIPTEA (de 24,79% para 27,48%). Esse crescimento pode sinalizar avanços no processo diagnóstico, com maior sensibilidade às expressões clínicas do autismo em meninas e mulheres, bem como uma qualificação progressiva das equipes técnicas e dos instrumentos utilizados para o diagnóstico.

A seguir, os dados consolidados de 2025:

<b>Sexo</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Feminino	9115	27,48%
Masculino	23.999	72,35%
Outros	55	0,17%
<b>Total geral</b>	<b>21207</b>	<b>100,00%</b>

## **7. IDADE**

Os primeiros sinais do Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem ser percebidos ainda nos primeiros meses de vida, especialmente a partir do segundo semestre. Quando esses sinais de alerta são identificados precocemente, é fundamental investir em observação clínica e acompanhamento especializado, com foco na estimulação dos marcos do desenvolvimento infantil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

A análise da distribuição etária da população com Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Rio Grande do Sul revela características sobre o processo de identificação e acesso aos direitos. A maior concentração de pessoas com CIPTEA está nas faixas etárias mais jovens, com destaque para os grupos de 2 a 3 anos (20,94%) e de 4 a 5 anos (20,22%), que juntos representam 41,16% dos registros. Esse dado sinaliza a relevância do diagnóstico precoce e do acesso às políticas públicas voltadas à infância.

A faixa etária correspondente à escolarização obrigatória, dos 6 aos 15 anos, representa 38,25% do total, o que reforça a necessidade de fortalecer a articulação entre as áreas da saúde e educação, garantindo o acompanhamento educacional especializado e inclusivo durante o ciclo escolar.

A partir da adolescência, observa-se uma redução acentuada no número de pessoas cadastradas. Jovens entre 16 e 18 anos somam 4,37% do total, enquanto aqueles entre 19 e 25 anos representam 5,57%. A tendência de redução se mantém nas faixas etárias adultas e idosas: pessoas com mais de 31 anos totalizam apenas 6,25% dos registros, e aquelas com 51 anos ou mais representam somente 0,52%, com destaque para a faixa acima de 71 anos, que registra apenas três indivíduos.

Essa baixa representatividade em idades mais avançadas pode indicar subdiagnóstico, subnotificação ou dificuldades de acesso ao processo de emissão da carteira em adultos e idosos. Tais dados evidenciam a necessidade de políticas públicas que contemplem o diagnóstico e o cuidado especializado ao longo de todo o ciclo de vida.

Ao comparar com os dados da 3ª edição da pesquisa (2024), nota-se que as faixas de 2 a 5 anos, embora ainda predominantes, apresentaram leve queda percentual (de 43,95% para 41,16%). A faixa de 6 a 15 anos manteve estabilidade, passando de 39,25% para 38,25%. A diferença mais relevante está nas faixas a partir de 19 anos, que cresceram proporcionalmente de 11,35% para 14,98%, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

destaque para o aumento nas faixas de 19 a 25 anos (de 4,50% para 5,57%) e de 31 a 40 anos (de 3,00% para 3,90%).

Esses dados sugerem avanços na identificação de adultos e maior conscientização sobre diagnósticos tardios. Também se observou um pequeno aumento na faixa de 51 a 60 anos (de 0,27% para 0,43%), indicando o início de uma tendência de inclusão de pessoas adultas no processo de emissão da CIPTEA.

Ainda que a maior parte dos registros se concentre na infância, o crescimento da presença de adultos, especialmente a partir dos 19 anos, revela um importante avanço no reconhecimento do TEA ao longo da vida e aponta para a necessidade de ampliação das políticas públicas voltadas a adolescentes, adultos e idosos com autismo.

<b>Faixa Etária</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
0 - 01	502	1,51%
02 - 03	6946	20,94%
04 - 05	6707	20,22%
06 - 07	4242	12,79%
08 - 10	4412	13,30%
11 - 15	4034	12,16%
16 - 18	1448	4,37%
19 - 25	1849	5,57%
26 - 30	959	2,89%
31 - 40	1293	3,90%
41 - 50	608	1,83%
51 - 60	141	0,43%
61 - 70	25	0,08%
71 +	3	0,01%
<b>Total Geral</b>	<b>33.169</b>	<b>100%</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

## **8. CAPACIDADE LEGAL**

A análise da capacidade legal da população cadastrada na CIPTEA oferece um panorama sobre a autonomia jurídica das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Rio Grande do Sul. Dos 33.169 indivíduos com CIPTEA até janeiro de 2025, 27.846 (83,95%) são menores de 18 anos, enquanto 5.323 (16,05%) são adultos com 18 anos ou mais. Esse dado mantém o padrão observado nas edições anteriores da pesquisa, demonstrando que a maior parte das pessoas cadastradas se encontra na infância e adolescência.

Entre os adultos com CIPTEA, observa-se que 4.510 pessoas (84,73%) possuem capacidade legal civil plena, ou seja, são juridicamente aptas para exercer pessoalmente os atos da vida civil. Por outro lado, 813 pessoas (15,27%) foram formalmente declaradas sem capacidade civil plena. Esse grupo demanda atenção diferenciada, exigindo políticas públicas que garantam proteção jurídica e apoio contínuo às decisões cotidianas, conforme prevê a legislação civil brasileira e os princípios da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

A presença significativa de adultos com capacidade legal plena evidencia o potencial de autonomia e autodeterminação de parte da população com TEA. Esses dados reforçam a necessidade de políticas voltadas à promoção da vida independente, da educação continuada e da inclusão no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo, o percentual de adultos que necessitam de curatela ou medidas protetivas aponta para a necessidade de estratégias de cuidado de longo prazo, planejamento familiar e suporte às famílias e cuidadores.

Essa dualidade revela a heterogeneidade da população com TEA e destaca a importância de um olhar individualizado na formulação das políticas públicas. A garantia dos direitos civis das pessoas com autismo, em todas as fases da vida e em diferentes níveis de autonomia, deve estar no centro das ações do poder público e da sociedade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

<b>Idade</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Menores de 18 anos	27.846	83,95%%
Maiores de 18 anos	5.323	16,05%%
Total	21.207	100%

  

<b>Capacidade Legal Cível</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Maiores de 18 anos SEM capacidade legal civil	813	15,27%
Maiores de 18 anos COM capacidade legal civil	4.510	84,73%
Total	5.323	100%

## **9. INFORMAÇÕES DE SAÚDE**

### **9.1 PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Entre os 33.169 indivíduos cadastrados com a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Rio Grande do Sul até janeiro de 2025, 13.997 pessoas (42,20%) informaram possuir plano de saúde privado, enquanto 19.172 (57,80%) declararam não ter acesso a esse tipo de cobertura. Esses dados demonstram que a maioria da população com TEA no estado depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS) para o acesso a atendimentos médicos, terapias especializadas e acompanhamento multiprofissional.

A ausência de plano privado de saúde entre mais da metade das pessoas com CIPTEA evidencia a relevância do SUS como principal provedor de cuidados para esse público. Considerando as especificidades e a complexidade do cuidado necessário às pessoas com TEA, a oferta pública de serviços qualificados, contínuos e articulados é fundamental para garantir equidade no atendimento e cumprimento dos direitos previstos em lei.

Em comparação com os dados da edição anterior da pesquisa, realizada em 2024, observa-se uma mudança significativa: naquele ano, 44,29% da população possuía plano privado, enquanto 55,71% não o tinham. A atualização de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

aponta uma redução na proporção de pessoas com plano de saúde (de 44,29% para 42,20%) e um aumento daqueles que dependem exclusivamente da rede pública (de 55,71% para 57,80%). Essa variação pode estar associada a uma maior inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no processo de cadastramento da CIPTEA, ampliando o alcance da política pública às populações que mais necessitam de suporte do Estado.

Essa tendência reforça a importância de investimentos públicos estruturados na área da saúde, com expansão da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e fortalecimento das redes de atenção especializada no SUS, como os Centros Especializados em Reabilitação (CERs) e os serviços de atenção psicossocial. Garantir o acesso universal e integral à saúde é condição essencial para o desenvolvimento, bem-estar e inclusão das pessoas com TEA e suas famílias.

<b>Plano de Assistência Médica Complementar</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Não	19.172	57,80%
Sim	13.997	42,20%
<b>Total geral</b>	<b>33.169</b>	<b>100,00%</b>

## 9.2 ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO

O acesso ao atendimento clínico especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é assegurado por legislações federais e estaduais. A nível nacional, a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, estabelece o direito à atenção integral à saúde, incluindo acompanhamento multiprofissional contínuo. No Rio Grande do Sul, a Lei Estadual nº 15.322/2019 reforça esse compromisso por meio da Política de Atendimento Integrado à Pessoa com TEA, promovendo o cuidado articulado entre os setores da saúde, educação, assistência social e direitos humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

De acordo com os dados analisados, a maior parte da população com CIPTEA no estado relatou estar em acompanhamento clínico especializado: 71,43% (23.693 pessoas) recebem atendimento em mais de uma especialidade, enquanto 18,60% (6.168 pessoas) estão em atendimento com apenas uma especialidade. Apenas 9,91% (3.286 pessoas) declararam não estar em acompanhamento especializado no momento. As categorias “não informou a especialidade” (0,05%) e “outros” (0,02%) representam uma proporção marginal do total.

<b>Atendimento Clínico Especializado</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Realiza atendimento com mais de uma especialidade	23.693	71,43%
Realiza atendimento com uma especialidade	6.168	18,60%
Não realiza nenhum atendimento especializado	3.286	9,91%
Não informou a especialidade	17	0,05%
Outros	5	0,02%
<b>Total Geral</b>	<b>33.169</b>	<b>100,00%</b>

Em relação às especialidades relatadas, observou-se predominância nos atendimentos em neurologia (52,80%) e psicologia (52,46%), refletindo sua importância tanto no processo diagnóstico quanto no acompanhamento de pessoas com TEA. Também foram significativamente mencionadas fonoaudiologia (44,40%), terapia ocupacional (37,84%) e psicopedagogia (33,06%), áreas essenciais para o desenvolvimento da comunicação, habilidades cognitivas e adaptação escolar. Além disso, psiquiatria (23,23%) e fisioterapia (10,09%) também foram identificadas como áreas de suporte frequente.

<b>Especialidade</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Neurologia	17513	52,80%
Psicologia	17402	52,46%
Fonoaudiologia	14727	44,40%
Terapia Ocupacional	12552	37,84%
Psicopedagogia	10966	33,06%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Psiquiatria	7706	23,23%
Fisioterapia	3346	10,09%

É importante, no entanto, contextualizar esses números com cautela. A exigência de laudo médico formal para emissão da CIPTEA pode fazer com que muitos dos atendimentos relatados se refiram apenas ao processo diagnóstico, sem necessariamente indicar acompanhamento terapêutico contínuo. Assim, embora aproximadamente 90% da população com CIPTEA declare ter realizado algum tipo de atendimento clínico especializado, isso não garante que esses atendimentos sejam regulares ou vinculados a planos terapêuticos de longo prazo.

Da mesma forma, o fato de cerca de 10% não relatarem atendimento clínico especializado não deve ser automaticamente interpretado como ausência de acesso à saúde. Pode refletir situações em que o diagnóstico foi feito anteriormente, sem necessidade de acompanhamento atual, ou mesmo a interrupção do atendimento após emissão do laudo.

Esse cenário reforça a necessidade de qualificar os dados autodeclaratórios e aprimorar os sistemas de acompanhamento longitudinal, permitindo diferenciar os atendimentos pontuais para fins diagnósticos daqueles que compõem uma estratégia contínua de cuidado. Essa distinção é essencial para a implementação eficaz da política estadual, que não se limita à etapa diagnóstica, mas visa garantir suporte terapêutico integrado, contínuo e centrado no desenvolvimento, autonomia e inclusão social das pessoas com TEA.

### 9.3 IDADE NO DIAGNÓSTICO

A análise da idade em que as pessoas cadastradas com CIPTEA no Rio Grande do Sul receberam seu diagnóstico revela avanços consistentes na identificação precoce, ao mesmo tempo em que aponta mudanças em relação ao cenário observado em 2024. Em 2025, quase metade dos indivíduos (45,59%, ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

15.121 pessoas) foi diagnosticada até os 3 anos de idade, com maior concentração entre 2 e 3 anos (39,18%, ou 12.994 pessoas). A faixa etária pré-escolar, de 4 a 5 anos, também manteve relevância, com 16,74% dos diagnósticos (5.551 pessoas). Esses dados reforçam a consolidação de práticas de conscientização e reconhecimento dos sinais precoces do TEA por parte de profissionais da saúde e da educação, familiares e cuidadores.

Apesar do predomínio do diagnóstico em idade precoce, uma parcela significativa da população (23,82%, ou 7.900 indivíduos) foi diagnosticada entre os 6 e 15 anos — período correspondente à escolarização obrigatória. Esse dado confirma o papel estratégico da escola como espaço de observação do comportamento e desenvolvimento das crianças, além de ressaltar a importância da capacitação permanente das equipes pedagógicas para a identificação de sinais compatíveis com o transtorno.

Adicionalmente, observa-se que 13,44% (4.459 pessoas) receberam o diagnóstico a partir dos 16 anos, o que aponta para a ocorrência de diagnósticos tardios. Dentre esse grupo, destaca-se a faixa de 19 a 25 anos, que representa 3,78% dos casos (1.255 pessoas). Esse achado revela que, embora menos frequente, o reconhecimento do TEA em adolescentes e adultos está crescendo, sugerindo maior acesso a serviços diagnósticos e maior conscientização social sobre o espectro autista em diferentes fases da vida.

Em comparação com os dados da edição anterior da pesquisa, realizada em 2024, o percentual de diagnósticos a partir dos 16 anos aumentou de 9,37% para 13,44% — uma elevação de mais de 4 pontos percentuais. Esse crescimento pode estar relacionado à ampliação da cobertura da CIPTEA, à melhoria nos critérios diagnósticos e à visibilidade crescente do autismo em suas múltiplas manifestações, inclusive em adultos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Assim, os resultados evidenciam tanto a manutenção do diagnóstico precoce como prática consolidada quanto o avanço importante na identificação de diagnósticos tardios. Essa dupla realidade reforça a necessidade de políticas públicas que contemplem, simultaneamente, ações de intervenção precoce e estratégias de suporte para pessoas diagnosticadas em estágios mais avançados da vida.

<b>Idade no Diagnóstico</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
0 - 01	2127	6,41%
02 - 03	12994	39,18%
04 - 05	5551	16,74%
06 - 07	3070	9,26%
08 - 10	2695	8,13%
11 - 15	2135	6,44%
16 - 18	792	2,39%
19 - 25	1255	3,78%
26 - 30	741	2,23%
31 - 40	1046	3,15%
41 - 50	490	1,48%
51 - 60	120	0,36%
61 - 70	12	0,04%
71 +	3	0,01%
Não souberam informar	138	0,42%
<b>Total geral</b>	<b>33169</b>	<b>100,00%</b>

#### 9.4 OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA ASSOCIADAS AO AUTISMO

Com base no universo de 33.169 pessoas cadastradas com a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), observa-se que a ampla maioria (80,50%) não declarou possuir outra deficiência além do TEA. No entanto, 19,49% da população apresenta pelo menos uma deficiência adicional:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

15,12% com uma deficiência associada e 4,37% convivendo com mais de uma deficiência além do autismo.

Esses dados indicam que uma em cada cinco pessoas com CIPTEA no estado apresenta demandas múltiplas, o que reforça a importância de uma abordagem intersetorial e personalizada no cuidado e na formulação de políticas públicas. A existência de múltiplas deficiências em 1.451 indivíduos evidencia um grupo de alta complexidade, cuja atenção demanda articulação contínua entre os setores da saúde, educação e assistência social — especialmente no contexto da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do SUS e dos serviços da educação inclusiva.

Nesse sentido, o Programa TEAcolhe, implementado no Rio Grande do Sul para operacionalizar a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com TEA (Lei Estadual nº 15.322/2019), tem como objetivo fortalecer esse trabalho em rede, promovendo ações articuladas e intersetoriais que assegurem o atendimento integral às pessoas com autismo e deficiências associadas.

<b>Outros Tipos de Deficiência Associada ao TEA</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Não possui outro tipo de deficiência	26702	80,50%
Um (01) tipo de deficiência associada ao TEA	5016	15,12%
Mais de um (01) tipo de deficiência associada ao TEA	1451	4,37%
<b>Total geral</b>	<b>33169</b>	<b>100,00%</b>

Entre os tipos de deficiência mais frequentemente associados ao TEA, destaca-se a deficiência intelectual, presente em 4.263 indivíduos, o que equivale a 12,85% do total de pessoas com CIPTEA e a 65,92% dos casos em que há pelo menos uma deficiência adicional. Essa prevalência tem implicações diretas na formulação de políticas públicas, sobretudo na área da educação, ao demandar materiais didáticos adaptados, profissionais de apoio especializados e estratégias individualizadas para inclusão escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Outros tipos de deficiência também aparecem com frequência relevante: a deficiência psicossocial (5,35%), a baixa visão (3,19%), a deficiência física (1,72%) e a deficiência auditiva (1,13%). Vale ressaltar que, embora o autismo seja juridicamente reconhecido como deficiência de natureza psicossocial (conforme a Lei nº 12.764/2012 e o Decreto nº 3.298/1999), nesta análise, a categoria “deficiência psicossocial” refere-se aos casos em que essa condição foi declarada como adicional ao diagnóstico de TEA, e não como sobreposição.

Outros tipos de deficiência, embora menos prevalentes, como visão monocular (0,29%), cegueira (0,14%) e surdez (0,16%), também devem ser considerados no planejamento de serviços e no desenho de políticas específicas, devido à complexidade de suas demandas.

<b>Quantidade Por Tipo de Deficiência</b>	<b>Total</b>	<b>% Sobre o Total de Pessoas com Ciptea</b>	<b>% Sobre o Total de Pessoas com Deficiência com Ciptea</b>
Deficiência Intelectual	4263	12,85%	65,92%
Deficiência Psicossocial	1776	5,35%	27,46%
Deficiência Visual - Baixa Visão	1059	3,19%	16,38%
Deficiência Física	572	1,72%	8,84%
Deficiência Auditiva	375	1,13%	5,80%
Deficiência Visual - Visão Monocular	95	0,29%	1,47%
Surdez	54	0,16%	0,84%
Deficiência Visual - Cegueira	47	0,14%	0,73%

Sob a perspectiva da saúde pública e da política social, a presença de deficiências associadas ao TEA representa um marcador relevante de vulnerabilidade. Esses indivíduos frequentemente requerem acompanhamento terapêutico mais intensivo, serviços de reabilitação especializados, recursos de acessibilidade comunicacional, equipamentos adaptados e suporte contínuo às famílias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Além disso, ao cruzar esses dados com informações sobre renda familiar, acesso ao Cadastro Único, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Passe Livre Intermunicipal, observa-se que muitos dos indivíduos com múltiplas deficiências associadas encontram-se em situação de alta vulnerabilidade social, sem acesso pleno aos direitos legalmente garantidos.

Portanto, a presença de deficiências adicionais ao diagnóstico de TEA não deve ser vista como dado secundário, mas como um indicativo estratégico para a construção de políticas públicas mais equitativas, sensíveis à diversidade das necessidades e comprometidas com a inclusão efetiva da população com autismo no estado do Rio Grande do Sul.

#### 9.5 CONDIÇÕES CLÍNICAS ASSOCIADAS À POPULAÇÃO COM CIPTEA

A análise das condições clínicas associadas à população com TEA, a partir dos dados da CIPTEA, fornece subsídios para o planejamento de ações em saúde pública. Os dados apresentados referem-se à autodeclaração sobre quatro condições clínicas específicas: hemofilia, asma, diabetes e doenças cardíacas. A tabela a seguir resume a distribuição dessas condições entre os 33.169 indivíduos com CIPTEA no Rio Grande do Sul:

Condição clínica	Sim	%	Não	%	Não sabe informar	%
Hemofilia	169	0,51%	28.464	85,81%	4.536	13,68%
Asma	6.623	19,97%	25.044	75,50%	1.502	4,53%
Diabetes	299	0,90%	31.421	94,73%	1.449	4,37%
Doença cardíaca	575	1,73%	30.647	92,40%	1.947	5,87%

A hemofilia, condição genética relacionada à deficiência na coagulação sanguínea, foi relatada por apenas 0,51% da população. Apesar da baixa prevalência, chama atenção o alto número de pessoas (13,68%) que não souberam informar se possuem a condição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

A asma é a comorbidade mais frequente identificada, estando presente em 19,97% dos indivíduos com CIPTEA. Esse número indica que uma em cada cinco pessoas com TEA convive com a condição, que pode impactar diretamente na qualidade de vida e bem-estar, sobretudo na infância. O manejo da asma em pessoas com TEA pode ser mais desafiador, considerando possíveis dificuldades de comunicação ou hipersensibilidade sensorial. Por isso, destaca-se a importância da atenção primária e de protocolos específicos para o atendimento desta população.

A diabetes mellitus, presente em 0,90% dos casos, apesar de menos frequente, requer cuidado contínuo e individualizado. A complexidade no manejo da condição — que inclui alimentação, monitoramento glicêmico e uso de medicamentos — impõe desafios adicionais para pessoas com TEA e suas famílias, o que justifica políticas de cuidado integrado e suporte à autonomia.

As doenças cardíacas foram relatadas por 1,73% da população com CIPTEA. Embora a prevalência seja baixa, esse grupo pode incluir desde cardiopatias congênitas até condições adquiridas, e exige atenção especializada. A proporção de pessoas que não souberam informar (5,87%) aponta para a necessidade de ampliar o acesso a consultas e exames cardiológicos, principalmente em processos de diagnóstico precoce.

Embora a maioria das pessoas com CIPTEA não apresente outras condições clínicas crônicas declaradas, a presença de comorbidades como asma, diabetes, doenças cardíacas e hemofilia — ainda que em menor proporção — reforça a necessidade de uma abordagem articulada e especializada na rede de atenção à saúde. Considerando que a maior parte da população com CIPTEA está na faixa da infância, é possível que a proporção de condições como diabetes e doenças cardíacas esteja sub-representada, uma vez que essas enfermidades tendem a ser mais prevalentes em idades mais avançadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

## 9.6 ALERGIA A MEDICAMENTOS, ALIMENTOS OU MATERIAIS

A análise das informações autodeclaradas sobre alergias entre as pessoas com TEA cadastradas na CIPTEAI revela aspectos relevantes para o cuidado clínico e para o planejamento de serviços de saúde e assistência.

Em relação à alergia a medicamentos, observou-se que a maioria da população (21.453 indivíduos, ou 64,68%) declarou não apresentar alergias conhecidas. No entanto, um número significativo de pessoas (4.414, ou 13,31%) informou ter diagnóstico de alergia medicamentosa, o que demanda atenção especial em atendimentos de saúde, prescrições e procedimentos que envolvam o uso de fármacos. Além disso, chama atenção o fato de que 22,01% (7.302 indivíduos) responderam “não souberam informar”, o que pode indicar ausência de diagnóstico, dificuldades de comunicação ou falta de acompanhamento médico contínuo, tornando-se um ponto de vulnerabilidade clínica relevante.

No que se refere à alergia a alimentos ou materiais, o padrão se repete: 68,86% (22.841 pessoas) declararam não ter alergias conhecidas, enquanto 12,80% (4.246 pessoas) relataram apresentar esse tipo de sensibilidade. Ainda assim, 18,34% (6.082 pessoas) disseram não saber se possuem alergia alimentar ou a materiais específicos. Esses dados sugerem a importância de reforçar estratégias de triagem e acompanhamento clínico, especialmente em contextos como o ambiente escolar, onde a exposição a alérgenos pode gerar episódios críticos e imprevistos.

A presença de alergias, especialmente em populações com TEA que muitas vezes apresentam dificuldades de comunicação, exige atenção multiprofissional redobrada, considerando os riscos à saúde. A expressiva quantidade de respostas “não sei” reforça a necessidade de ampliar o acesso a avaliações especializadas, incluindo alergistas, e fortalecer a educação em saúde para as famílias e cuidadores.

A seguir, apresentamos os dados detalhados em tabelas:

<b>Alergia a Medicamento</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Não	21.453	64,68%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Não souberam informar	7.302	22,01%
Sim	4.414	13,31%
<b>Total geral</b>	<b>33.169</b>	<b>100,00%</b>

<b>Alergia a Alimentos ou Materiais</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Não	22.841	68,86%
Não souberam informar	6.082	18,34%
Sim	4.246	12,80%
<b>Total geral</b>	<b>21.207</b>	<b>100,00%</b>

#### 9.7 FAMILIARES COM TEA

O papel da genética no Transtorno do Espectro Autista (TEA) permanece como um importante foco da pesquisa científica atual. Estudos indicam que alterações genéticas específicas estão associadas ao desenvolvimento do TEA, porém, tais alterações não garantem, por si só, que o transtorno será expresso fenotipicamente no indivíduo. De fato, a manifestação do autismo resulta de uma interação complexa entre fatores genéticos e ambientais (SÁ et al., 2019).

Ao diferenciar genética e hereditariedade, é importante ressaltar que o termo "genética" refere-se ao estudo dos genes e suas funções no organismo, incluindo mutações que podem ocorrer espontaneamente, sem histórico familiar anterior. Já "hereditariedade" se relaciona diretamente à transmissão genética de características entre gerações dentro de uma família (Genovese & Butler, 2020).

Os dados coletados reforçam essa perspectiva: entre as 33.169 pessoas com CIPTEA no Rio Grande do Sul, 11.050 indivíduos (33,31%) afirmaram ter pelo menos um familiar diagnosticado com o transtorno, enquanto 22.119 pessoas (66,69%) relataram não possuir outros familiares com TEA. Ao comparar esses dados com o ano anterior (2024), observa-se uma ligeira elevação proporcional de casos familiares relatados, subindo de 30,23% (6.410 indivíduos) para 33,31% (11.050 indivíduos) em 2025. Esse aumento pode indicar tanto um crescimento no número de diagnósticos dentro das mesmas famílias quanto uma maior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

conscientização sobre o transtorno, facilitando o reconhecimento de sinais precoces em outros familiares.

Tais números reforçam achados científicos, como a revisão sistemática conduzida por Sá et al. (2019), que destaca a importância da investigação do histórico familiar na compreensão do TEA, sugerindo um relevante componente hereditário. Genovese e Butler (2020), por sua vez, apontam que famílias com casos múltiplos de TEA frequentemente apresentam determinados padrões genéticos herdados, enquanto em casos sem histórico familiar, alterações genéticas novas podem estar presentes.

Essas informações têm implicações práticas importantes. Famílias que apresentam múltiplos casos de TEA podem se beneficiar especialmente de orientações genéticas especializadas e programas específicos de intervenção precoce, considerando a possibilidade aumentada de novos casos em familiares próximos. Ao mesmo tempo, reforçam a necessidade de políticas públicas abrangentes e interdisciplinares, que considerem tanto os fatores genéticos quanto as influências ambientais para o diagnóstico, intervenção e acompanhamento dos indivíduos com TEA e suas famílias.

<b>Mais de uma pessoa com TEA na família</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Não	22.119	66,69%
Sim	11.050	33,31%
<b>Total geral</b>	<b>21207</b>	<b>100,00%</b>

## **10. DIREITOS E INFORMAÇÕES SOCIAIS**

### **10.1 RENDA PER CAPITA**

Os dados sobre a renda per capita familiar das pessoas com CIPTEA no Rio Grande do Sul apontam para uma situação de vulnerabilidade social significativa. A distribuição mostra uma alta concentração nas faixas de renda mais baixas: 53,38% das famílias possuem renda per capita de até meio salário mínimo nacional, indicando dificuldades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

socioeconômicas consideráveis para suprir as necessidades básicas relacionadas à alimentação, saúde, educação e moradia. Ainda mais crítico é que 23,89% vivem com menos de um quarto do salário mínimo per capita, destacando extrema pobreza nessa parcela significativa da população.

A faixa intermediária, entre meio e um salário mínimo, abrange outros 23,51%, sugerindo uma condição econômica de vulnerabilidade intermediária, onde famílias podem enfrentar dificuldades para arcar com despesas extraordinárias decorrentes das especificidades do Transtorno do Espectro Autista, como tratamentos especializados, transporte adaptado e atividades complementares essenciais ao desenvolvimento da pessoa com TEA.

Apenas uma minoria da população com CIPTEA apresenta renda acima de 1,5 salário mínimo per capita (14,56%), sendo que faixas ainda mais elevadas (acima de 4 salários mínimos) correspondem a menos de 2% do total. Esses números confirmam a forte desigualdade socioeconômica presente nessa população, com uma expressiva maioria concentrada em estratos de renda extremamente baixos.

Esses dados são consistentes com pesquisas sociais anteriores, como o estudo realizado pelo IBGE (2019), que já apontava maior prevalência de vulnerabilidade socioeconômica entre famílias que possuem pessoas com deficiência. A situação financeira precária observada nessas famílias impacta diretamente seu acesso a tratamentos especializados, intervenções terapêuticas adequadas, medicamentos, acompanhamento profissional e serviços sociais, fundamentais para garantir qualidade de vida e inclusão social efetiva das pessoas com TEA.

Além disso, o cenário retratado sugere que grande parte dessa população estaria em situação elegível para programas de transferência de renda e benefícios sociais, como o BPC e o Passe Livre Intermunicipal. O descompasso entre a renda aferida e a utilização desses direitos indica a existência de barreiras, sejam elas burocráticas, informativas ou mesmo estruturais, que dificultam o acesso efetivo às políticas públicas disponíveis.

A tabela abaixo resume os resultados obtidos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

<b>RENDA PER CAPITA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Até 1/4 salário mínimo nacional	7924	23,89%
De 1/4 até 1/2 salário mínimo nacional	9783	29,49%
De 1/2 até 1 salário mínimo nacional	7799	23,51%
De 1 até 1,5 salário mínimo nacional	2832	8,54%
De 1,5 até 2 salários mínimos nacional	1905	5,74%
De 2 até 3 salários mínimos nacional	1791	5,40%
De 3 até 4 salários mínimos nacional	607	1,83%
De 4 até 5 salários mínimos nacional	265	0,80%
De 5 até 6 salários mínimos nacional	84	0,25%
De 6 até 7 salários mínimos nacional	28	0,08%
De 7 até 8 salários mínimos nacional	42	0,13%
Acima de oito salários mínimos nacional	109	0,33%
<b>Total geral</b>	<b>33169</b>	<b>100,00%</b>

<b>Faixa Salarial Per Capita</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Até 1,5 salário mínimo nacional	28.338	85,44%
Acima de 1,5 salário mínimo nacional	4.831	14,56%
<b>Total geral</b>	<b>21.207</b>	<b>100,00%</b>

## 10.2 CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é uma ferramenta do Governo Federal para identificar famílias de baixa renda e viabilizar o acesso a diversos benefícios sociais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Bolsa Família, entre outros programas voltados a pessoas com deficiência.

Entre as famílias cadastradas na CIPTEA no Rio Grande do Sul, 57,21% estão registradas no CadÚnico. Este dado demonstra um alcance significativo dessa política pública junto à população com TEA. No entanto, ao cruzar as informações de renda per capita, observa-se que 85,44% das famílias apresentam renda inferior a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

1,5 salário mínimo, ou seja, são elegíveis para o cadastro. Isso significa que 28,23% das famílias que poderiam estar no CadÚnico ainda não estão incluídas.

Essa discrepância evidencia a necessidade de ampliar estratégias de busca ativa, promover ações de informação e facilitar o processo de inscrição, a fim de garantir o acesso integral aos direitos assistenciais e sociais disponíveis à população com autismo.

<b>CadÚnico - 2024</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Não	14.194	42,79%
Sim	18.975	57,21%
<b>Total geral</b>	<b>33.169</b>	<b>100,00%</b>

### 10.3 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), assegura o repasse mensal de um salário mínimo às pessoas com deficiência e aos idosos com 65 anos ou mais que comprovem renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário mínimo nacional. Trata-se de uma política fundamental no enfrentamento das desigualdades sociais e na promoção da dignidade da pessoa com deficiência.

No contexto da população com CIPTA no Rio Grande do Sul, os dados demonstram que apenas 15,60% das pessoas cadastradas recebem atualmente o BPC. No entanto, conforme analisado na seção anterior, 23,89% das famílias possuem renda per capita inferior ao critério de elegibilidade previsto por lei. Isso significa que há uma discrepância de 8,29 pontos percentuais entre aqueles que teriam direito ao benefício e os que efetivamente o acessam, o que revela a existência de barreiras importantes no processo de concessão.

Essa diferença pode decorrer de diversos fatores, como falta de informação adequada, dificuldades burocráticas, ausência de apoio para reunir a documentação exigida ou falhas na articulação entre os sistemas de saúde, assistência social e os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

órgãos responsáveis pela concessão do benefício. Ainda que o BPC não dependa de contribuição prévia à previdência social, o processo para acessá-lo pode ser complexo, sobretudo para famílias que enfrentam múltiplas vulnerabilidades.

Diante disso, torna-se urgente fortalecer políticas de informação e orientação às famílias sobre os critérios de acesso ao benefício, promovendo ações intersetoriais que envolvam os serviços da saúde, educação e assistência social. A simplificação dos processos de avaliação socioeconômica e a ampliação da capacidade técnica das equipes de atendimento também são essenciais para garantir que os direitos previstos em lei se concretizem na prática.

A seguir, apresenta-se a distribuição da população com CIPTEA em relação ao recebimento do BPC:

<b>Recebe o BPC - 2024</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Não	27.993	84,40%
Sim	5.176	15,60%
Total geral	33.169	100,00%

#### 10.4 PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL

O Passe Livre Intermunicipal é um direito assegurado às pessoas com deficiência no Rio Grande do Sul, desde que comprovem renda per capita familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional. Os dados analisados demonstram que apenas 8,43% da população com CIPTEA possui o Passe Livre Intermunicipal, enquanto, segundo os critérios de renda estabelecidos, 85,44% das famílias cadastradas estariam potencialmente aptas a receber este benefício.

Esse dado é alarmante, indicando que aproximadamente 77% da população elegível não está acessando esse direito à mobilidade e à inclusão social. As causas dessa discrepância podem envolver falta de conhecimento sobre o benefício, dificuldade no processo burocrático ou falta de interesse da população autista para adquirir o Passe Livre Intermunicipal. Isso demanda atenção especial, uma revisão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

urgente dos processos administrativos, e ações eficazes de orientação, capacitação e facilitação no acesso ao Passe Livre Intermunicipal.

A tabela abaixo ilustra a situação do Passe Livre Intermunicipal entre a população com CIPTEA:

<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Elegíveis (até 1,5 salário mínimo)	28.338	85,44%
Utilizam o Passe Livre	2.795	8,43%
Não utilizam o Passe Livre	30.374	91,57%
<b>Total Geral</b>	<b>33.169</b>	<b>100%</b>

## 11. EDUCAÇÃO

Do total de 33.169 pessoas com CIPTEA, 25.359 (76,45%) estão frequentando algum nível de escolarização no momento da coleta dos dados. Outras 7.699 pessoas (23,21%) informaram não estar frequentando a escola, enquanto 111 registros (0,33%) referem-se a respostas fornecidas por familiares ou responsáveis sobre a escolarização, sem especificação direta. Esses números demonstram uma taxa geral de matrícula relativamente elevada, especialmente se considerarmos que parte da população se encontra em faixas etárias em que a matrícula não é obrigatória.

<b>Está frequentando a escola?</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Sim	25359	76,45%
Não	7699	23,21%
Resposta indireta	111	0,33%
<b>Total geral</b>	<b>33169</b>	<b>100,00%</b>

A análise da frequência escolar por faixa etária permite observar com mais precisão a relação entre idade e matrícula. Na faixa de 4 a 15 anos, os dados indicam um alto índice de escolarização, com 88,61% das crianças de 4 a 5 anos, 97,56% das de 6 a 7 anos, 98,34% das de 8 a 10 anos, e 97,42% das de 11 a 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

anos frequentando a escola. Esses números refletem a consolidação do direito à educação básica nessa faixa etária, conforme estabelece a legislação brasileira (Lei nº 9.394/1996 – LDB), que torna obrigatória a matrícula a partir dos 4 anos.

Nas idades anteriores à obrigatoriedade, como entre 0 e 1 ano e entre 2 e 3 anos, os percentuais de frequência escolar são de 35,09% e 66,13% respectivamente. Tais números estão em conformidade com a legislação vigente, que não estabelece a obrigatoriedade de matrícula para essa faixa etária, embora demonstrem que uma parcela expressiva das crianças com TEA já está sendo atendida em instituições de educação infantil (creches e pré-escolas).

Nas faixas etárias acima dos 16 anos, observa-se uma diminuição progressiva do número de pessoas que estão atualmente matriculadas, mas essa queda não deve ser interpretada como evasão ou exclusão, uma vez que muitas dessas pessoas podem ter concluído sua escolarização básica. Portanto, não é possível afirmar com base nesses dados que pessoas com 25, 30 ou 40 anos não tiveram acesso à escola; apenas que não estão frequentando nenhuma instituição de ensino no momento.

Faixa Etária	Total	Sim	%	Não	%
0 - 01	493	173	35,09%	320	64,91%
02 - 03	6917	4574	66,13%	2343	33,87%
04 - 05	6673	5913	88,61%	760	11,39%
06 - 07	4222	4119	97,56%	103	2,44%
08 - 10	4400	4327	98,34%	73	1,66%
11 - 15	4027	3923	97,42%	104	2,58%
16 - 18	1448	1196	82,60%	252	17,40%
19 - 25	1849	609	32,94%	1240	67,06%
26 - 30	959	192	20,02%	767	79,98%
31 - 40	1293	204	15,78%	1089	84,22%
41 - 50	608	112	18,42%	496	81,58%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

51 - 60	141	15	10,64%	126	89,36%
61 ou +	28	2	7,14%	26	92,86%
Não se refere à escolarização da PcTEA	111	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>33.169</b>	<b>25.359</b>	<b>76,71%</b>	<b>7.699</b>	<b>23,29%</b>

Quanto ao nível de escolarização, entre os 25.359 indivíduos com CIPTEA que declararam estar frequentando a escola em 2025 no Rio Grande do Sul, observa-se uma forte concentração na educação básica, o que inclui a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. A educação infantil concentra o maior número de matrículas, com 11.553 crianças, o que representa 45,56% do total de matriculados. Esse número acompanha a alta proporção de crianças entre 2 e 5 anos no cadastro e reforça a importância da oferta de atendimento educacional infantil, em contextos inclusivos e acessíveis.

O ensino fundamental é a segunda etapa com maior número de estudantes, totalizando 11.748 alunos, o equivalente a 46,33% dos matriculados. A maior concentração está nos anos iniciais: o 1º ano conta com 2.527 estudantes, seguido pelo 2º ano com 1.743, 3º ano com 1.801, 4º ano com 1.364, e 5º ano com 1.247 estudantes. Nos anos finais, observa-se uma progressiva redução nos números: o 6º ano tem 988 estudantes, o 7º ano tem 803, o 8º ano tem 645, e o 9º ano conta com 630 estudantes. Essa distribuição pode refletir o momento de transição dentro do ensino fundamental, que costuma demandar maior suporte pedagógico e institucional.

O ensino médio é frequentado por 1.167 estudantes (4,6%), distribuídos da seguinte forma: 442 no 1º ano, 374 no 2º ano, e 351 no 3º ano. Os números indicam uma queda gradual na permanência escolar ao longo dos anos do ensino médio, um fenômeno que merece atenção, especialmente para o fortalecimento de políticas de permanência e acompanhamento escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Em relação aos níveis posteriores, há presença de pessoas com TEA matriculadas no ensino superior, com 620 estudantes frequentando cursos de graduação. Na pós-graduação, registram-se 69 estudantes em cursos lato sensu, 36 em mestrado e 22 em doutorado, o que indica a presença da população autista também em níveis educacionais mais avançados. Além disso, 90 pessoas estão matriculadas em cursos técnicos, refletindo participação, ainda que modesta, na educação profissional.

<b>Nível de Escolarização da Pessoa com TEA</b>	<b>Total</b>	<b>% Total Matriculado</b>
Educação infantil	11553	45,56%
1º ano do ensino fundamental	2527	9,96%
2º ano do ensino fundamental	1743	6,87%
3º ano do ensino fundamental	1801	7,10%
4º ano do ensino fundamental	1364	5,38%
5º ano do ensino fundamental	1247	4,92%
6º ano do ensino fundamental	988	3,90%
7º ano do ensino fundamental	803	3,17%
8º ano do ensino fundamental	645	2,54%
9º ano do ensino fundamental	630	2,48%
1º ano do ensino médio	442	1,74%
2º ano do ensino médio	374	1,47%
3º ano do ensino médio	351	1,38%
Curso técnico	90	0,35%
Superior (graduação)	620	2,44%
Pós graduação (lato sensu)	69	0,27%
Mestrado	36	0,14%
Doutorado	22	0,09%
Não informou o Nível	54	0,21%
<b>Total Geral</b>	<b>25359</b>	<b>100,00%</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

## 12. TRABALHO

A partir do recorte de pessoas com 18 anos ou mais cadastradas na CIPTEA no Rio Grande do Sul, é possível traçar um panorama da inserção no mercado de trabalho desta população. Ao todo, 5.323 indivíduos adultos compõem esse segmento da análise.

Entre essas pessoas, 2.159 (40,56%) declararam estar trabalhando atualmente, enquanto 3.164 (59,44%) informaram não estar em atividade laboral no momento. Comparando os dados atuais com os coletados até 2024, observa-se um crescimento na taxa de inserção laboral da população adulta com CIPTEA no Rio Grande do Sul. Em 2024, 34,40% das pessoas com 18 anos ou mais declaravam estar trabalhando, enquanto em 2025 esse percentual subiu para 40,56%, representando um aumento superior a 6 pontos percentuais. Embora uma taxa de ocupação de cerca de 40% possa ser considerada relativamente significativa frente aos desafios históricos enfrentados por pessoas com deficiência no acesso ao emprego, o dado também evidencia que a maioria das pessoas adultas com TEA ainda está fora do mercado de trabalho formal ou informal, o que demanda atenção por parte das políticas públicas de empregabilidade inclusiva.

<b>Está Trabalhando Atualmente?</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Não	3164	59,44%
Sim	2159	40,56%
<b>Total geral</b>	<b>5323</b>	<b>100,00%</b>

Um segundo dado relevante refere-se à forma de inserção no mercado de trabalho das pessoas com CIPTEA que estão empregadas. Do total de 2.159 trabalhadores, 1.944 (90,04%) informaram que não estão contratados por meio da Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991) e 188 pessoas (8,71%) declararam estar empregadas através da reserva legal de vagas para pessoas com deficiência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

<b>O trabalho é por cotas?</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Não	1944	90,04%
Sim	188	8,71%
Não informou	27	1,25%
<b>Total geral</b>	<b>2159</b>	<b>100,00%</b>

Esses dados revelam que menos de 1 em cada 10 trabalhadores com autismo estão ocupando vagas através da política pública prevista na Lei de Cotas. A grande maioria está inserida fora desse mecanismo legal, o que pode indicar diversas possibilidades: inserções informais, vínculos em empresas de pequeno porte não obrigadas a cumprir a cota, contratações diretas sem declaração da condição de deficiência, ou até atuações em segmentos que não formalizam o vínculo.

Diante disso, é fundamental que políticas de trabalho e renda voltadas à pessoa com deficiência considerem as especificidades do autismo, promovendo ações como: ampliação de programas de capacitação profissional inclusiva; parcerias entre instituições públicas e setor privado para criação de ambientes acessíveis; sensibilização e formação de empregadores e equipes sobre inclusão produtiva; monitoramento do cumprimento da Lei de Cotas com enfoque interseccional.

O fato de que mais de 40% dos adultos com CIPTEA estão inseridos no mercado de trabalho, mesmo que parcialmente fora da proteção legal da cota, revela potencial de inclusão produtiva, que deve ser sustentado por políticas públicas integradas de educação, qualificação e trabalho. Ao mesmo tempo, o percentual de inatividade exige reflexão e ação coordenada para promover maior equidade de oportunidades, com foco em autonomia, dignidade e inclusão social plena.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

### **13. CONCLUSÃO**

O presente estudo, ao analisar os dados da CIPTEA no estado do Rio Grande do Sul, até 22 de janeiro de 2025, evidencia a importância desse instrumento como ferramenta estratégica para o planejamento, monitoramento e qualificação das políticas públicas voltadas à população com TEA. A partir de uma abordagem quantitativa e descritiva, foi possível traçar um panorama que contempla aspectos sociodemográficos, educacionais, clínicos e de inclusão social e econômica.

A expressiva concentração de pessoas com TEA nas faixas etárias mais precoces, especialmente entre 2 e 5 anos, reflete avanços importantes na detecção precoce do transtorno, o que pode estar associado à ampliação do acesso à informação, à capacitação de profissionais e à consolidação de redes de atenção à infância. Simultaneamente, observa-se uma elevação proporcional nos diagnósticos tardios, particularmente a partir dos 19 anos, o que indica uma crescente sensibilização social e institucional para os casos que, historicamente, não eram reconhecidos na fase adulta.

A análise da distribuição territorial revela disparidades regionais significativas, tanto na concentração de cadastros quanto no percentual de cobertura em relação à população. Tais assimetrias sugerem diferentes níveis de acesso à rede de diagnóstico, aos serviços de saúde e educação, bem como à atuação de instituições parceiras nos municípios, demandando políticas de interiorização e equidade territorial.

Do ponto de vista clínico, a maioria da população com CIPTEA declara realizar atendimentos especializados, com destaque para as áreas de neurologia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional. Contudo, a natureza autodeclaratória das informações reforça a necessidade de aprimorar os mecanismos de acompanhamento longitudinal, a fim de distinguir atendimentos pontuais daqueles que compõem planos terapêuticos contínuos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

A análise das condições socioeconômicas da população evidencia uma realidade de vulnerabilidade significativa. Mais da metade das famílias apresentam renda per capita inferior a meio salário mínimo, e apenas uma parte das pessoas elegíveis acessa benefícios como o BPC, o Cadastro Único e o Passe Livre Intermunicipal, indicando a presença de barreiras institucionais, informacionais e estruturais que dificultam o exercício pleno de direitos garantidos legalmente.

Em relação à escolarização, os dados demonstram altos índices de frequência na educação infantil e no ensino fundamental, especialmente nas faixas de idade obrigatória. No entanto, a presença de pessoas com TEA em níveis de ensino médio, técnico, superior e pós-graduação, ainda que minoritária, sinaliza a necessidade de políticas públicas voltadas à permanência e à inclusão efetiva ao longo de todo o percurso formativo.

Por fim, a inserção da população autista adulta no mercado de trabalho tem apresentado avanços importantes, com aumento na taxa de ocupação entre 2024 e 2025. Ainda assim, a baixa adesão à Lei de Cotas revela a persistência de entraves à formalização de vínculos laborais, exigindo ações coordenadas de inclusão produtiva e combate à discriminação estrutural.

Diante dos achados, conclui-se que a CIPTEA representa não apenas um instrumento de identificação, mas uma base de dados essencial para a formulação de políticas públicas intersetoriais, baseadas em evidências, que respondam à diversidade e complexidade das necessidades da população com TEA. A continuidade da qualificação dos dados, o fortalecimento das redes locais de atendimento e a superação das desigualdades de acesso são desafios urgentes para a garantia dos direitos e da cidadania plena das pessoas com autismo no estado do Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION et al. DSM-5 TR: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais Revisado. **Artmed Editora**, 2022.

BRASIL. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 10, 21 dez. 1999.

BRASIL. **Decreto n. 8.368**, de 02 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, DF, 3 dez. 2014.

BRASIL. **Lei nº 8.213**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 26535, 8 dez. 1993.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.709**, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.977**, denominada “Lei Romeo Mion”, altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita. Brasília, DF, 9 jan. 2020.

DE SÁ, Romáryo Mareco Alves et al. Uma Análise Psiquiátrica sobre o Transtorno do Espectro Autista: A Influência de fatores genéticos em seu Desenvolvimento/A Psychiatric Analysis on Autism Spectrum Disorder: The Influence of genetic factors in their Development. ID on line. **Revista de psicologia**, v. 13, n. 48, p. 693-703, 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**FADERS: Características Da População Com Carteira De Identificação Do Transtorno Do Espectro Autista No Estado Do Rio Grande Do Sul – CIPTEA. 2024.**

GENOVESE, A.; BUTLER, M. G. Clinical assessment, genetics, and treatment approaches in autism spectrum disorder (ASD). **International Journal of Molecular Sciences**, v. 21, n. 13, p. 4726, 2020.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: resultados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde**: Ciclos de Vida. Rio de Janeiro, 2019.

MAENNER, MJ, WARREN, Z, WILLIAMS, AR, et al. **Prevalência e características do transtorno do espectro do autismo entre crianças de 8 anos** — Rede de monitoramento de deficiências de desenvolvimento e autismo, 11 locais, Estados Unidos, 2020. *MMWR Surveill Summ* 2023;72(No. SS-2):1–14.

PINHEIRO, Gabriela de Nazaré Miranda et al. Perfil epidemiológico dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista do Centro Especializado em Reabilitação. **Pará Research Medical Journal**, v. 3, n. 1, e15, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul**. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental- 5 Ed.- Porto Alegre, 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto 35764**. Regulamenta a Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994, que criou os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - CRDs. 1994.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto 55995**. Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autista - CIPTEA - no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 10283**. Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento e dá outras providências. 1994.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 15322**. Institui a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul. 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**APÊNDICE - ESPELHO DA CIPTEA**

	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES NO RS	
<b>CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM AUTISMO</b>		
NOME: <b>JOÃO DA SILVA</b>		
99999	TIPO SANGÜÍNEO: <b>O-</b>	RG: <b>111111111</b>
	DATA DE NASCIMENTO: <b>18/06/2021</b>	
	LOCAL DE NASCIMENTO: <b>PORTO ALEGRE</b>	
	FILIAÇÃO: <b>MARIA DA SILVA PAULO DA SILVA</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>RUA DUQUE DE CAXIAS, 418 - CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE/RS</b>		

RESPONSÁVEIS LEGAIS	
NOME <b>MARIA DA SILVA</b>	
RG: <b>222222222</b>	CONTATO: <b>(51) 999999999</b>
NOME <b>PAULO DA SILVA</b>	
RG: <b>333333333</b>	CONTATO: <b>(51) 999999999</b>
	ÓRGÃO EXPEDIDOR: FADERS ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
	DATA DE EMISSÃO: <b>18/06/2021</b>
Marco Antônio Lang Diretor-Presidente FADERS	DATA DE VALIDADE: <b>18/06/2026</b>
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 13.977 DE 8 DE JANEIRO DE 2020 E O DECRETO ESTADUAL Nº 55.995, DE 14 DE JULHO DE 2021.	

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO DO RIO GRANDE DO SUL